DIRECTOR:
ORRIS BARBOSA

GERENTE:
FRANCISCO SALLES

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

Administração e Officinas:
Edificio da Imprensa Official

Rua Duque de Caxias
João Pessôa —::— Parahyba

ANNO XLIII | JOÃO PESSÔA — Sexta-feira, 18 de outubro de 1935 | NUMERO 233

O MOMENTO NACIONAL

O MARANHÃO NO CARTAZ

RIO, 17 — A situação maranhense volta a ser focalizada com as noticias vindas de São Luiz referentes á dualidade de govêrno alli creada que dizem ser ficticia e decorrente da attitude do sr. Pires Fonsêca, eleito illegalmente presidente da Assembléa Estadual.

Esse politico exigiu do sr. Achilles Lisbôa, legalmente eleito Governador com o concurso dos actuaes opposicionistas, que lhe passasse o govêrno.

A população de São Luiz está presa de grande agitação. Cerca de vinte mil pessôas manifestaram o seu enthusiastico apoio ao governador Achilles Lisbôa.

Essa manifestação, que se realizou na presença do general Daltro Filho, parece que servirá para impedir qualquer manobra immoral da opposição reunindo-se clandestinamente fóra do edificio da Assembléa, ou em casa de residencia particular. (A. B.).

A SESSÃO DA CAMARA

RIO, 17 — Presidiu á sessão da Camara o sr. Antonio Carlos, com a presença de 82 deputados. Ao se proceder á leitura da acta da sessão anterior falaram sobre a mesma o sr. Abelardo Marinho, que se reportou ao caso do "Amazon Telegraph" dizendo que não se precisava ir longe para saber que as companhias estrangeiras pagavam mal aos brasileiros, citando o exemplo da Rockfeller que remunera melhor aos americanos do que aos nacionaes, embora 60% das suas verbas sejam constituidas de dinheiro brasileiro, proveniente de contratos assignados; ainda o sr. Teixeira Pinto que formulou uma reclamação sobre a entrega do Diario do Poder Legislativo; o sr. Levy Carneiro fez uma declaração de voto; e o sr. Waldemar Ferreira justificou a ausencia do sr. Gomes Ferraz e formulando algumas rectificações á acta, finda as quaes, foi a mesma approvada.

Passando á hora do expediente nada se fez constar de importancia sobre a mesa, pedindo então a palavra o deputado Laudelino Gomes, que defendeu a execução de um plano de salvação do país, num prazo estimado em dez annos.

O sr. Adalberto Camargo apresentou um requerimento no sentido de serem solicitadas urgentes informações ao Ministro da Fazenda sobre os motivos determinantes da demora de ser remettida a proposta de reajustamento dos vencimentos dos funccionarios civis.

Em seguida encerrou-se a sessão. (A. B.).

O SR. RAUL PILLA IRA' AO RIO, NA PROXIMA SEMANA

PORTO ALEGRE, 17 — O sr. Raul Pilla deverá partir, dentro de uma semana, para o Rio, onde se avistará com o presidente Getulio Vargas, a fim de estudar a formula suggerida para a pacificação sul-riograndense. (A. B.).

INICIADO NO JUIZO FEDERAL DO ESTADO DO RIO, O PROCESSO CONTRA O CRIMINOSO NO ATTENTADO AO DEPUTADO CAPITULINO JUNIOR

RIO, 17 — Teve inicio no juizo federal do Estado do Rio, perante o sr. Costa Silva, respectivo magistrado, funccionando os srs. Plinio Travasso e Paula Reis, como Procurador da Republica e escrivão, respectivamente, o processo contra o criminoso no attentado ao deputado Capitulino Junior.

O sr. Nelson Chaves foi accusado como tendo sido o autor do attentado contra o citado deputado, em pleno recinto da Assembléa Constituinte daquelle Estado.

A formação da culpa decorreu sem incidentes de monta, tendo o accusado como advogado o professor Telles Barbosa.

Dentre o depoimento das testemunhas, despertou a attenção o do sr. Afrino Sousa Mattos, supplente de deputado, que declarou ter sido o general Christovam Barcellos quem havia atirado contra o deputado Capitulino Junior. (A. B.).

O MARANHAO SOB DUALIDADE DE GOVERNO

S. LUIZ, 17 — O sr. Pires Fonsêca telegraphou ao Governador Achilles Lisbôa, communicando haver tomado posse do cargo de Governador, na qualidade de presidente da Assembléa Constituinte, nos termos da Constituição em vigor, que acaba de ser promulgada, pedindo, assim, a entrega do govêrno. (A. B.).

NOTAS DE PALACIO

No interesse dos serviços da administração, o Chefe do Govêrno só receberá pela manhã os srs. Secretarios de Estado.

—

Foram recebidos, hontem, pelo sr. Governador, os srs. deputados José Maciel, Octavio Amorim, José Antonio, Fernando Nobrega, Duarte Lima e Celso Mattos.

—

O sr. Governador mandou visitar, pelo seu ajudante de ordens, tenente Sousa Silva, o deputado federal pelo Ceará, dr. José Borba, que se encontra nesta cidade.

—

Estiveram, hontem, em Palacio, sendo recebidos pelo sr. Governador, os srs. dr. Acrisio Neves, conego Bandeira Pequeno, Vasco Tolêdo, dr. Janduhy Carneiro, Francisco Leodegario, Miguel Lopes e conego Severino Pires.

—

O chefe do Govêrno ouviu hontem, em audiencia publica, 46 pessôas.

Uma homenagem da classe medica parahybana ao dr. Octavio de Oliveira

Por iniciativa da Sociedade de Medicina e Cirurgia da Parahyba e do Syndicato Medico Parahybano, está sendo preparada para a proxima segunda-feira, uma homenagem ao illustre medico conterraneo dr. Octavio de Oliveira, por motivo de sua recente nomeação para director da Saude Publica do Estado, a qual constará de um banquete, no "Parahyba-Hotel".

A manifestação em apreço vem encontrando o mais franco apoio de toda a classe medica parahybana, no seio da qual conta o distinguido facultativo merecidas sympathias.

As listas de adhesões podem ser procuradas na "Livraria Moderna" e na Assistencia Municipal.

A installação da legislatura ordinaria da Assembléa Estadoal

Ainda por motivo da installação dos trabalhos da presente legislatura ordinaria, recebeu o sr. Governador Argemiro de Figueirêdo, em data de hontem, o seguinte despacho:

Rio, 16 — Accusando telegramma no qual communica haverem sido installados trabalhos sessão ordinaria Assembléa Legislativa esse Estado, agradeço vossencia gentileza communicação apresentando-lhe attenciosos cumprimentos. *Odilon Braga*, M. Agricultura.

CHEFATURA DE POLICIA

Do gabinete do dr. Chefe de Policia recebemos a seguinte nota:

"Diante da exploração que se vem fazendo acerca de apprehensões de armas e munições feitas pela Inspectoria de Ordem Politica e Social, a Chefatura de Policia informa que absolutamente não é verdade o que se propala com o visivel intuito de collocar mal o Governo.

Ademais, de todos é conhecida a vida publica do actual Chefe de Policia para se ter a certeza de que delle não emanam ordens arbitrarias. Responsavel pela ordem publica, s.s. não tem feito outra coisa á frente dos serviços que superintende, senão cumprir um programma de moralidade em consonancia com o espirito liberal do sr. Governador Argemiro de Figueirêdo.

As apprehensões alludidas, que obedeceram ao direito de defesa do principio de autoridade, fôram effectuadas em circumstancias dignas tanto para a Policia como para os transgressores. Não houve assalto como aleivosamente se declarou. A Inspectoria de Ordem Politica e Social, depois de um mês de avisos pelo radio, em notas pela imprensa e notificações pessoaes, entendeu de proceder a uma fiscalização mais seria no commercio de armas e munições, e dessa diligencia adveiu um resultado positivo com a comprovação de que estavam expostos á venda, sem o devido registro, 23 revolveres, mais de 14 mil balas e um "*currupaché*", como popularmente é conhecido um instrumento de guerra de alto poder offensivo, além da existencia de armas privativas do Exercito em dois estabelecimentos não licenciados, num dos quaes o proprietario abriu um cofre, espontaneamente, delle retirando uma pistola *parabelum*, com a respectiva carga.

A despeito de todas essas graves irregularidades, ainda não se procedeu com todo o rigor da lei de Segurança Nacional, cujo artigo 12 commina a pena de 1 a 4 annos de prisão cellular para os que tiverem, sob sua guarda, armas utilisaveis como de guerra ou como instrumentos de destruição."

JUSTIÇA ELEITORAL

AVISO

A Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral faz publico, para conhecimento dos interessados, que, na sessão do dia 16 do corrente, foram proclamados prefeito e vereadores de Alagôa Grande — os senhores Asdrubal Nobrega Montenegro, prefeito, e Oliveiro de Albuquerque Uchôa, José Ayres Correia, Severino José da Costa, Peregrina Maria de Miranda Montenegro, Francklin Nunes Pereira, José Carlos de Albuquerque, João de Farias Albuquerque, vereadores eleitos pelo 1.º turno, e Severino Ferreira de Paiva e Manuel Honorio de Figueirêdo, pelo 2.º.

João Pessôa, 17 de outubro de 1935.

João I. Magalhães Drummond, chefe da 1.ª Secção, pelo director.

VISITA DO DR. GUEDES PEREIRA, SECRETARIO DA PRODUCÇÃO, A OBRAS NO INTERIOR

Acompanhou-o o dr. Mario Gusmão, director de Viação e Obras Publicas

No proposito de inteirar-se de varios serviços que estão sendo levados avante no interior, o dr. Guedes Pereira, secretario da Producção fez, hontem, rapida excursão, de automovel, em companhia do dr. Mario Gusmão, director de Viação e Obras Publicas.

Daqui, s. exc. seguiu directo a Areia, a fim de visitar as obras da Escola Superior de Agricultura do Nordeste, que proseguem activamente.

Nos começos do anno proximo, em vista de estarem os trabalhos em conclusão, deverá aquelle importante estabelecimento ser inaugurado.

As impressões colhidas pelo secretario da Producção fôram as mais lisongeiras, do conjuncto dos serviços, que representam um dos maiores beneficios para o nosso Estado.

De Areia, o dr. Guedes Pereira, ainda na companhia do dr. Mario Gusmão, seguiu destino de Pindobal, no municipio de Mamanguape, em visita ao *Centro Agricola Presidente João Pessôa*, onde o Governo emprehende a construcção de magnifico pavilhão que muito melhorará as condições daquelle educandario.

Recebidos pelo dr. Leon Clerot, o secretario da Producção e o director de Viação e Obras Publicas percorreram todas as installações do Centro, providenciando sobre varios assumptos de ordem technica e administrativa, inclusive uma assistencia mais activa em favor dos objectivos daquella colonia de menores.

Durante essa viagem, o dr. Guedes Pereira apreciou as bôas condições em que se encontra a rodovia percorrida, mandando activar os serviços de conservação do trecho comprehendido entre Alagoinha e Alagôa Grande, com o reforço das turmas empregadas nesse serviço.

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA

Foram approvados em 2.ª discussão os projectos ns. 2 e 3, dispondo respectivamente sobre medias escolares e serviços de agua e esgôto na cidade de Campina Grande — Rejeitadas as emendas ao projecto n. 3

A' hora regimental realizou-se, hontem, mais uma sessão da Assemblea Legislativa, sob a presidencia do sr. José Maciel, secretariado pelos srs. João de Vasconcellos e Miguel Bastos.

Viam-se ainda presentes os srs. Pedro Ulysses, Octavio Amorim, Duarte Lima, Severino de Lucena, Fernando Nobrega, Paula e Silva, Emiliano Nobrega, Rodrigues de Aquino, Alcindo Leite, José Antonio da Rocha, Newton Lacerda, Celso Mattos, Ernani Satyro, Delphino Costa, Lauro Wanderley, Sá e Benevides e Anacleto Victorino.

Lida a acta da sessão anterior, o sr. Emiliano Nobrega pede que se faça constar da mesma a sua communicação á Mêsa ter sido escolhido presidente da Commissão dos Negocios Municipaes.

Entra a hora do expediente, sendo lidos varios requerimentos e outros papeis.

A seguir, fala o sr. Sá e Benevides, sobre um projecto apresentado pelo sr. Rodrigues de Aquino referente á effectivação de professores do Lyceu Parahybano, taxando-o de inconstitucional porque vinha ferir a propria Constituição Federal.

Segue-se na tribuna o sr. Rodrigues de Aquino que reaffirma ser o seu projecto perfeitamente constitucional, contrariamente ao que declarava, a todo momento, o sr. Sá e Benevides.

O sr. Emiliano Nobrega communica á Mêsa que a commissão nomeada para visitar os deputados do Rio G. do Norte se desincumbira da missão.

Fala, após, o sr. Delphino Costa, que lê um discurso referente ás providencias tomadas pela policia da Ordem Politica e Social, enviando á Mêsa um telegramma de varios commerciantes naquelle sentido.

Discursa, em seguida, o sr. Ernani Satyro, que ataca o govêrno do Estado, dizendo que a Guarda Civica vinha sendo tenazmente perseguida, pelo simples facto de suppor-se que alguns guardas tinham sympathias pelo "Partido Libertador". A seguir, queixa-se da reportagem do orgam official, que sua exc. diz não ser tão esforçada quanto se declara pelo mesmo orgam...

Entra, em seguida, a **ordem do dia**, annunciada anteriormente, sendo votados em 2.ª discussão os projectos numeros 2 e 3, o primeiro dispondo sobre as medias da Escola Normal, e o ultimo autorizando o govêrno do Estado a cooperar com os poderes municipaes de Campina Grande na installação dos serviços de agua e esgoto naquella cidade.

O sr. Octavio Amorim encaminhou a votação das duas emendas apresentadas, respectivmente pelos srs. Sá e Benevides e Emiliano Nobrega ao projecto sobre agua e esgoto de Campina Grande. A emenda do sr. Sá e Benevides mandava o Estado abrir o credito de mil contos para a installação do serviço d'agua em Guarabira, e a emenda do sr. Emiliano Nobrega pleiteava o credito de oitocentos contos para o mesmo fim em Alagôa Grande. As duas referidas emendas foram combatidas pelo sr. Octavio Amorim, sob o fundamento de que se tratava de materia estranha ao projecto, o qual visa a celebração de um accordo entre o Estado e o municipio de Campina Grande, com clausulas determinadas para ambos os contratantes. Accentuam que a estipulação de clausulas pertencentes a outros municipios crearia complicações na execução da lei, que não poderia comportar medidas estranhas ao seu objectivo. Concluiu o sr. Octavio Amorim pedindo a rejeição das duas emendas, que deveriam constituir projectos autonomos.

Falaram ainda, defendendo suas emendas, os srs. Emiliano Nobrega e Sá e Benevides. Este, entre outras considerações, declarou que a cidade de Guarabira merecia o favor que vinha pleitear, e terminou dizendo que, diante da impugnação do **leader** da maioria, sabia que sua emenda estava destinada ao sacrificio.

O sr. Emiliano Nobrega entrou a apreciar o merecimento da emenda de sua autoria, demonstrando com cifras o valor orçado do credito nella visado.

Submettidas a votos, foram rejeitadas as duas emendas em apreço, contra os votos dos srs. Emiliano Nobrega, Sá e Benevides, Ernani Satyro, Severino Lucena, Anacleto Victorino e Delphino Costa.

Foram, assim, approvados sem modificações, em 2.ª discussão, os projectos numeros 2 e 3.

Para a **ordem do dia** de hoje o presidente designou a 3.ª e ultima discussão dos dois mencionados projectos e ainda a 1.ª discussão do projecto do Regimento da Assembléa.

Sobre a taxação e limitação da producção da rapadura

O deputado Duarte Lima recebeu, a proposito, os seguintes despachos:

Alagôa Grande, 12 — Emocionados applaudimos vossa protecção em Assembléa, hypothecando-lhe incondicional apoio toda e qualquer attitude nossa defesa. José Guerra, Paulo Montenegro, João Maia, Yôyô Correia, João Gondim, Mario Maroja, Antonio Farias, Anthero Nobrega, Antonio Lemos, Americo Farias, Francisco Lemos Anthéro, Peregrino Albuquerque, Alipio Aggeu de Miranda Henriques, João Farias, Manuel de Sousa, José Montenegro, Manuel Lemos, Antonio de Sousa, João Farias, Ephigenio de Miranda Henriques, Cyro Ferreira de Oliveira, Anisio de Britto, Severino Ferreira, Joaquim Carlos, Antonio Pereira, Aurelio Gusmão, Manuel Costa, Adalberto Castro, Lourenço Albuquerque e Firmino Pereira.

Sousa, 14 — Seu discurso pronunciado sessão Assembléa amparando interesses productos rapadura repercutiu enthusiasticamente este municipio. Solidarizando sua patriotica attitude desejo poder legislativo Parahybano sempre inspire defesa altos problemas economicos nosso Estado. Saudações, *Antonio Pinto*.

O 6.º anniversario da morte de João da Matta

A EDIÇÃO COMMEMORATIVA DO VESPERTINO "LIBERDADE"

No proximo dia 21 a Parahyba commemorará o 6.º anniversario da morte do inolvidavel democrata João da Matta.

Naquelle dia, os seus amigos farão realizar uma missa na capella do Cemiterio da Bôa Sentença, seguida de romaria ao tumulo do grande conterraneo.

O brilhante vespertino *Liberdade*, dirigido pelos nossos confrades dr. Alves de Mello e Anchises Gomes, circulará em edição especial, em homenagem á memoria de João da Matta, inserindo copiosa collaboração de nomes destacados como o sr. Governador Argemiro de Figueirêdo, professor Roberto Lyra, deputado Pereira Lira, dr. Carlos Sussekind de Mendonça, deputado Ruy Carneiro, jornalista Pedro Motta Lima, deputado José Maciel, dr. João Lira Filho, jornalista Eudes Barros, dr. Octacilio de Albuquerque, Severino Candido Marinho, dr. Severino Alves Ayres, dr. Janduhy Carneiro e dr. Orris Barbosa.

SOBRE EDUCAÇÃO SEXUAL

O dr. Jacy do Rêgo Barros proferirá hoje, no salão da Loja Maçonica "Branca Dias", uma conferencia sob o thema "*O falso inferiorismo feminino*".

Pela importancia do assumpto será certamente o conferencista ouvido por avultada assistencia, ainda mais pelo conceito de que goza o referido intellectual em nosso meio.

A conferencia será publica e iniciar-se-á ás 20 horas.

INFORMAÇÕES ESTATISTICAS E ECONOMICAS

(Communicado da Directoria de Estatistica da Producção — Ministerio da Agricultura — Documentação e Informações).

XXXI — A FARINHA DE MANDIOCA

Productos originarios da America, a mandioca encontra, em todas as regiões do Brasil, condições altamente favoraveis ao seu desenvolvimento e elevado grão de producção.

Pelas grandes e variadas utilidades que offerece, esse tuberculo constitue uma optima fonte de exploração agricola e bem merece ser cultivado em muito maior escala do que actualmente se faz.

Elemento de primeira ordem na alimentação das classes ruraes, a mandioca é ainda aproveitada industrialmente para fabrico da gomma ou polvilho, do sagú, da tapioca e da farinha, que, de todos os seus derivados, é o de maior consumo entre nós.

A adopção de methodos mais efficientes de cultura e o aperfeiçoamento da technica industrial verificados ultimamente, têm cocorrido para o melhoramento da producção nacional e para que a farinha de mandioca se venha firmando nos mercados, de maneira auspiciosa.

A producção do Brasil no quadriennio 1931—1934, de accôrdo com os dados obtidos pela secção de Estatistica Agro-Pecuaria desta Directoria, attingiu o total de 68.331.053 saccos de 60 kilos, concorrendo para este total todas as unidades da Federação.

Como maiores productores de farinha de mandioca, figuram os Estados do Rio Grande do Sul e de Pernambuco, cujas safras, no periodo referido, sommaram respectivamente 17.243.600 saccos ou sejam 25°|° do total e 9.516.133 saccos, isto é, 14°|°.

Para o anno corrente a producção nacional está estimada em 18.000.000 de saccos, sendo a contribuição dos Estados mencionados, de 4.070.000 e 2.400.000 saccos respectivamente.

Ceará, Sergipe e São Paulo, embora em menor escala, se apresentam tambem como grandes productores de farinha de mandioca; suas safras, para 1935, são assim estimadas: .... 1.650.000, 1.422.000 e 1.333.0000 saccos.

As estatisticas do nosso commercio exterior demonstraram que a exportação de farinha vem augmentando lenta mas ininterruptamente, de anno para anno: em 1930, exportamos 3.998 ton.; em 1931, 4.038 ton.; em 1932, 4.702 ton.; em 1933, 5.482 ton. e em 1934, 14.809 toneladas.

E' de notar o grande augmento verificado em 1934, anno em que a exportação representou 27°|° da do anno anterior, isto é, quasi o triplo.

As nossas remessas para o exterior dirigem-se, principalmente, para o Uruguay, para a Argentina e para Portugal. A França e a Inglaterra, embora em plano muito inferior, tambem figuram como compradores do nosso producto.

Tendo-se em vista o valor inestimavel da mandioca como fonte inesgotavel de amido e considerando-se a systematização já observada dos factores propulsionadores da cultura desse tuberculo e da industria da farinha, facil é prever a importancia que este producto terá futuramente na economia nacional.

Fructas brasileiras na Inglaterra

O Consulado do Brasil em Londres communica que, segundo informações que lhe foram prestadas por uma das mais importantes firmas de fructas da Inglaterra—J. & H. Goodwin Ltda., os negociantes de fructas brasileiras naquelle pais estão verdadeiramente apprehensivos, pelas más condições de sanidade em que ultimamente têm chegado quase todos os carregamentos de fructas do Brasil.

Receiosos do futuro, o qual, na opinião dos mesmos, sem uma intervenção energica e prompta nos pomares, não offerece mais garantias, elles, juntamente com outros interessados no commercio citricola anglo-brasileiro propõem enviar um technico ao Brasil, a fim de estudar **in loco** tanto em São Paulo como no Rio de Janeiro, as provaveis causas e possiveis tratamentos, levando em conta sua experiencia já provada na Palestina e Espanha.

Todas as despesas correrão exclusivamente por conta dos interessados na Inglaterra, sem nenhum onus e compromisso para o Brasil.

Segundo informa o Addido Commercial á Embaixada de Londres, na semana que terminou a 3 do corrente mês entraram nos portos britannicos as seguintes quantidades de laranjas:

	Caixas
Da Africa do Sul	61.000
Da Australia	3.000
Do Brasil	40.000
Dos Estados Unidos	51.000
Da Rhodesia do Sul	3.000
Total	158.000

Houve augmento de 1.700 caixas em relação á semana anterior.

Na semana que terminou no dia 10 deste mês eram esperadas as seguintes quantidades:

	Caixas
Da Africa do Sul	43.000
Do Brasil	50.000
Dos Estados Unidos	39.000
Das Colonias Portuguêsas	100
Total	132.100

INFORMES COMMERCIAES

RECEBEDORIA DE RENDAS

Movimento de exportação do dia 15:

The Texas Company (S. A.) Ltda. — 300 tambores de ferro, vasios.

Comp. de Tecidos Parahybana — 103 vols. com tecidos de algodão.

G. Petrucci & Cia. — 2 caixas contendo peças para automovel.

Comp. de Pesca Norte do Brasil — 17 barris contendo oleo de baleia.

Soares de Oliveira & Cia. — 122 fardos de algodão em pluma.

Antonio Franciscano do Amaral — 15 fardos de pelles de cabra.

Flaviano Ribeiro Coutinho — 100 saccos de assucar crystal.

Pantaleão Delbons — 1 machina pipoqueira.

Anderson Clayton & Cia. Ltda. — 1 caixote contendo ferros.

Lisbôa & Cia. — 3 atados com pneus.

O PROBLEMA DA DELINQUENCIA INFANTIL

(Copyright da U. J. B., para **A União**).

BENTO LUIZ DE QUEIROZ TELLES

Toda obra de critica que não fôr constructiva é inutil. Apontar erros é facil. Procurar soluções para esses erros é tarefa mais difficil. Toda obra humana, justamente pela sua condição de humana, é imperfeita. Porisso é que condemno a critica pela critica por ser apenas, obra de demolição. Entre nós, o problema da delinquencia infantil, está necessitando de maiores cuidados. A nossa legislação sobre o assumpto é no dizer do senhor Afranio Peixoto "a mais absurda possivel". Não podemos combater uma molestia sem conhecermos sua ethiologia. A ethiologia deste importante problema está no "abandono moral e material das crianças". O grande Costa synthetizou em duas palavras sua solução: "Alimentação e educação". Não se pode negar a grande influencia do factor economico no desenvolvimento de um povo. Elle é a base sobre a qual está assentada as bases do edificio social. Esta phrase tem todos os caracteristicos das phrases feitas. Isso porem, pouco importa, pois ella exprime uma verdade. A falta de recursos pecuniarios impossibilita as chamadas classes baixas de darem uma educação conveniente aos seus filhos. A alimentação insufficiente quando não problematica, contribue para que as defficiencias psychicas das crianças, não sejam sinão productos da defficiencia de alimentação. As habitações collectivas, onde ás vezes moram familias inteiras em cubiculos infectos, privados de luz, de ar, de espaço, criam na alma da criança, desejosa de expandir sua natural vivacidade, o horror ao lar. A brutalidade dos paes. Tudo isso são factores que pesam na balança, em pról da criminalidade infantil. A deficiencia de educação tambem tem sua grande importancia. Felizmente a escola está perdendo o seu caracter aprioristico. As modernas correntes de pedagogia encaram antes de tudo, acima de tudo a personalidade da criança. Torna-se porem mistér, lembrar a observação de Laurent, que uma cousa é educar outra é instruir. A instrucção não serve de dique a onda de criminalidade. Pode até pelo contrario, contribuir para creação de criminosos mais habeis. A educação vem do lar. A escola é um complemento dessa educação. Orienta-a no desenvolvimento da sua personalidade. Realiza aquillo que Durkhein chama de "socialização da criança". Uma melhor assistencia á infancia serviria de preventivo aos delictos dessa natureza e evitaria o accrescimo da sua percentagem. Quanto a melhor maneira de os reprimir está na creação de tribunaes especiaes para julgar as contravenções praticadas por menores, como quer Sanchez. Não se trata de arranjar juizes letrados e versados em jurisprudencia, para esses tribunaes, sim homem capazes de comprehender e penetrar na psyché da criança. Não se trata de punir sim de reformar. Os castigos corporaes, não são aconselhados, pois deprimem o caracter e alimentam o espirito de revolta. Devemos antes procurar despertar no espirito da criança seus instinctos sociaes e desenvolver os sentimentos nobres e generosos. Infelizmente, no Brasil, alem de termos sobre o assumpto leis antiquadas, os juizes, vêm, muitas vezes, sua acção entravada pela inconsciencia de certos paes. O dr. Mello Mattos, cuja actuação Jimenez de Assúa elogia, tem sido incomprehendido e até mesmo combatido. Não se diga que delictos dessa natureza, são raros no Brasil. Basta olhar as estatisticas, lá encontraremos esta percentagem nada animadora de 15°|°. Seria bom que os nossos legisladores encarassem com um pouco mais de interesse essa questão e procurassem dar ao mal uma prophylaxia adequada. Isso seria bem mais humano e patriotico, que certas discussões estereis, acerca de interesses mais ou menos pessoaes.

NOTAS POLICIAES

EM SERRA BRANCA

Entregou-se á prisão

O dr. João Medeiros Filho, chefe de policia, recebeu hontem o seguinte telegramma procedente de Serra Branca:

"Communico vossencia entregou-se á prisão, hoje, Oséas Maracajá, autor crime homicidio Antonio Rodrigues. Saudações — **Feliciano Cabral**, subdelegado".

Telegrammas retidos

Ha, na Repartição Geral dos Telegraphos telegrammas retidos para as seguintes pessôas:

João Ramalho, rua Republica, 173; Fiscal Humberto de Rezende; Maria, rua Marechal Floriano, 546; d. Josephina, rua do Portinho, 116; Zacharias Heloisia Alves, 13 de Maio, 157; Manuel Felicio, presidente Syndicato Operarios Trabalhadores Transportes, travessa S. Therinha, 32.

REVISTAS

Vida Domestica	4$000
Eu Sei Tudo	2$500
Moda e Bordado	3$000
Arte de Bordar	2$000
Cinearte	2$000
Fru-Fru	2$000
Revista da Semana	1$500
O Cruzeiro	1$500
Scena Muda	1$200
O Malho	1$200
Jornal das Moças	1$000
Fon-Fon	1$000
Careta	$600
Tico-Tico	$600
A Noite Illustrada	$500
Cinelandia	3$000
Cine Mundial	3$000
Chacaras e Quintaes	1$800
A Casa	2$000
Anthena	2$000
Lyntonia	$504

O Jornal, A Nação e A Noite do Rio.

Livraria Popular — Rua Barão do Triumpho, 393. — João Pessôa —

O CONFLICTO ITALO-ETHYOPE

É GRAVE O MOMENTO POR QUE ATRAVESSA O CONTINENTE EUROPEU, EM FACE DA QUESTÃO ENTRE A ITALIA E A ABYSSINIA

NADA DE IMPORTANTE NAS FRENTES DE COMBATE

A Inglaterra prepara-se para uma guerra mundial, emquanto a França inicia a applicação de sancções contra a Italia. — "O prestigio da Liga das Nações deve ficar a cargo daquelles que de lá nos expulsaram", declarou Hitler, apreciando as demarches da Sociedade das Nações. — Foram feitos valiosos donativos ao "Duce" por italianos residentes no estrangeiro. — O imperador Haile Selassié, em pessôa, instrúe as suas tropas. — Outras informações sôbre o litigio.

BERLIM, 17 — O "Deustsche Allgemeine Zeitung" commentando o momento internacional faz considerações interessantes, dignas de registo, como as que disse o "fueher": "O prestigio da Liga das Nações deve ficar a cargo daquelles que de lá nos expulsaram". (A. B.).

—

PRAGA, 17 — O jornal "Prager Tageblatt" escreve que o país está preoccupado com as consequencias das sancções applicaveis contra a Italia. (A. B.).

—

ATHENAS, 17 — O jornal "Patris" duvida da efficiencia das sancções contra a Italia, sobretudo no Mediterraneo. (A. B.).

—

AXUM, 17 — O general Maravigna obsequiou ao general De Bono dois leões por elle caçados no territorio abyssinio. (A. B.).

—

AXUM, 17 — Sabe-se que a imprensa estrangeira publicou uma noticia, segundo a qual um medico americano, examinando os ferimentos de alguns soldados ethyopes, declarou que os italianos fazem uso de balas "dumdum". (A. B.).

—

ROMA, 17 — Partiu para a Africa Oriental um corpo de automobilistas da guarnição daqui. (A. B.).

—

ROMA, 17 — Reuniu aqui, sob a presidencia do secretario geral do Partido Fascista, sr. Starace, o Comité Permanente de vigilancia aos preços de generos, etc. (A. B.).

—

VARSOVIA, 17 — A Agencia Reuter dá a conhecer as declarações do novo chefe do gabinête polonês, no sentido de que será mantida a actual politica estrangeira. (A. B.).

—

BERLIM, 17 — Segundo uma communicação, recebida pelo radio, de uma agencia de informações allemã, o avanço italiano na frente sul foi detido por chuvas torrenciaes. (A. B.).

—

BUDAPEST, 17 — O escriptor hungaro Herzceg escreveu, num dos principaes diarios daqui, um interessante artigo, tomando a defesa da causa italiana. Nesse commentario, o sr. Herzceg diz que o govêrno da Hungria, pelo seu representante em Genebra, obedeceu á voz da propria consciencia nacional, no unanime desejo de o país se collocar ao lado da Italia, no actual momento. (A. B.).

—

LONDRES, 17 — A Inglaterra prepara-se para uma guerra mundial, pois já completou os seus planos com o fechamento do Mediterraneo, entre a Sicilia e o Cabo Bom. (A. B.).

—

LONDRES, 17 — Sabe-se que deante a concentração yugoslava na fronteira, a Albania mobilizou o seu exercito. (A. B.).

—

PARIS, 17 — Os fascistas preparam uma marcha sobre esta cidade, visando o poder. (A. B.).

—

PARIS, 17 — Os italianos continuam a fazer donativos em ouro ao govêrno do seu país. O grande industrial Francesco Delfino enviou ao "Duce" 100 libras em ouro, tendo, tambem, innumeras sociedades offerecido varias medalhas. (A. B.).

—

PARIS, 17 — O govêrno da Turquia tomou providencias no sentido do fechamento do Dardanellos, sendo permittida, entretanto, a passagem dos navios mercantes. (A. B.).

—

BRUXELLAS, 17 — Os voluntarios da guerra belgas publicaram uma declaração affirmando que nunca se baterão por uma causa injusta, e declarando ainda que consideram a applicação das sancções contra a Italia, como desastrosa para a Belgica, pois vem desarticular a sua vida economica. (A. B.).

—

ADDIS ABEBA, 17 — O "Negus" manifestou-se infenso á offensiva que foi ordenada na frente de Ogaden, porque contraria todos os planos militares e é de reduzida efficiencia. (A. B.).

—

ROMA, 17 — Consta nos circulos militares estrangeiros que os italianos bombardearam, com a maxima efficiencia, a base militar ethyope de Uarrah. (A. B.).

—

GENEBRA, 17 — Noticia-se que o ministro inglês Anthony Eden recebeu ameaças e advertencias a proposito da attitude que vem mantendo em face do conflicto italo-etyope, da parte de elementos estrangeiros suspeitos, que foram submettidos a rigorosa vigilancia. (A. B.).

—

STOCKOLMO, 17 — A tripulação do navio sueco "Grete", vendido á Italia, recusou-se a conduzir aquelle navio em aguas italianas. (A. B.).

—

PARIS, 17 — O govêrno francês informou á Liga das Nações que as sancções daquelle país contra a Italia, seriam officialmente postas em vigor a partir de hoje. (A. B.).

—

ADDIS ABEBA, 17 — O imperador Haile Selassié falou ás tropas da guarnição desta cidade, fazendo uma exposição da tactica que deverá ser seguida contra os italianos, da qual se destacam as seguintes palavras: "Não permaneçaes nunca em massa. A tactica deve ser de guerrilha e de dispersão, sempre que appareçam aviões". (A. B.).

—

ADDIS ABEBA, 17 — Segundo informações colhidas no proprio palacio real, o "Negus" partirá, por toda esta semana, para Dessie que passará a ser o quartel general ethyope, na frente norte. (A. B.).

—

ASMARA, 17 — O genro de Mussoline, quando voava em territorio abyssinio, teve, pela segunda vez, o avião attingido pelas balas ethyopes. O motor ao ser attingido deixou de funccionar, mas, por felicidade, logo após recomeçou, permittindo assim, proseguir viagem. (A. B.).

VIDA RELIGIOSA

UMA HOMENAGEM DA ORDEM 3.ª DO CARMO AO SR. MAXIMILIANO AURELIANO DA FRANCA

Teve logar, ás 20 horas de hontem, no salão onde se reune a Ordem 3.ª do Carmo, á praça D. Adaucto, após os exercicios religiosos que se estão celebrando na igreja do Carmo, em homenagem á Santa Thereza, uma homenagem daquella associação religiosa ao seu antigo prior, o sr. Maximiliano Aureliano Monteiro da Franca.

Constou a mesma manifestação da apposição do seu retrato na séde da Ordem 3. do Carmo, como um merecido preito de gratidão dos associados da Ordem pelos muitos serviços prestados pelo homenageado á causa catholica em nossa terra.

Falaram durante o acto o sr. Carlos Franca, os conegos José Coutinho e Raphael de Barros, tendo comparecido todos os membros da familia Franca e tocado durante o acto a banda de musica da Força Publica, gentilmente cedida pelo seu commandante, cel. Delmiro de Andrade.

—

ADORAÇÃO A JESUS SACRAMENTADO EM 20 DE OUTUBRO DE 1935, NA ORDEM 3.ª DO CARMO

Das 7 ás 8 horas — Antonia Arruda Pessôa, Maria Omezinda de Oliveira, Francisca da Costa Barros, Rosa de Sousa Souto, Anna Meira Lima, Leopoldina Carneiro, Anna Machado, Estellita Lins, Rosa Primola, Antonia Almeida, Isabel Vellôso, João Gouveia, João Bernardino, Antonio Mendes.

De 8 ás 9 — Maria Amalia de Albuquerque, Maria Rosa de Paiva Barbosa, Maria Auxiliadora Duarte, Maria das Neves Nascimento, Anna Mindêllo Balthar, Annita Guimarães, Anna Alustau, Amelia Moura, Amalia da Cruz Lima, Maria do Carmo Loureiro, Rosalina Lucena, Antonio Dias, Francisco Arnaldo, Francisco Carvalho.

De 9 ás 10 — Francisca Pessôa de Figueirêdo, Anathilde Correia de Sá, Vicencia Lianza, Alice Franca, Alcina Massa, Mathilde de Almeida, Innocencia Coêlho Maia, Anna Minervino de Araujo, Alexandrina Lima, Maria Pace Rocco, Olivia Pedrosa, José Faustino da Silva, Antonio de Sousa França, João Affonso de Mello.

De 10 ás 11 — Antonia Aragão de Lima, Francelina Maria da Conceição, Idalina Gomes, Nathalia Oliveira Lima, Ursizina Oliveira Lima, Joanna Catharina Soares, Aurora Peixôto, Marciana Costa, Cecilia Baptista, Maria Regina de Paula, Maria Henrique de Mello, José Marques dos Santos, Antonio Primola, Silverio do Nascimento.

De 11 ás 12 — Joanna Pereira Maribondo, Maria Augusta de Paiva, Anna da Silveira Luiz, Rita Rocco, Francisca do Nascimento, Isabel Teixeira, Maria Pessôa de Figueirêdo, Josepha de Mello Alves, Antonia Lopes, Maria Pinto Coêlho, Augusto Santa Rosa, Manuel Pina, José Navarro e Maria Luiza Lisbôa.

De 12 ás 13 — Irene de Andrade Ferraz, Amelia Regis Leal, Ursula Lianza, Anastacia Paiva, Amelia Paiva, Clotilde de Medeiros Cruz, Corina Ramos, Sinlansa Daniel da Cruz, Thereza Gasparina de Jesus, Maria de Lima Lisbôa, Maria Annunciada Costa, Maria de Lima Prado, José do Prado, João Baptista Pereira Paiva, Antonio Floriano da Silva.

De 13 ás 14 — Thereza Costa, Maria Guilhermina Freire, Antonia Bulhões da Silveira, Noemia Primola, Domitilla Fernandes, Eudocia Paiva, Maria de Oliveira Cruz, Alexandrina Baptista, Maria Adelina Pinho, Iria Gomes, Isabel Gonçalves de Oliveira, André Paiva, Anastacio Rocha, Carlos Franca.

De 12 ás 15 — Evangelina Hardman Monteiro Anna Hardman Monteiro, Maria Alustau, Margarida Cantalice, Anna Cavalcanti da Silveira, Maria Amelia Regis Schuller, Aurea Regis Amorim Bellarmina Leal, Francisca Massa, Maria Hamilton de Oliveira, Maria Lianza, dr. Jayme Lima, Rogerio Silva, Severino Ferreira Silva.

De 15 ás 16 — Leonor da Silva Coutinho, Josepha da Silva Coutinho, Luiza Nunes Ponce de Leon, Isabel Potter, Rosalia Baptista, Eudesia Vieira, Anna Moura Barreto, Marietta Soares, Joanna Fialho, Joanna Paiva, Joanna Guedes da Silva, José Jardim, Luiz Mendes, Celestin Malsac.

De 16 ás 17 — Antonia Maria de Jesus, Aurea Cavalcante de Medeiros, Anna Chaves, Anna Alustau, Olivia Pedrosa, Capitulina Mello, Ephigenia Botelho, Elisa Tavares, Feliciana Lima, Luiza Rodrigues, Anna Serrano de Andrade, Venancio Tiburcio, Manuel Galdino.

De 17 ás 18 — Olga Brasil, Maria Albuquerque de Farias, Maria Emilia Brayner, Hermelinda Cunha, Anna Rita Vellôso Coutinho, Rosa Mattos Dourado, Rosa Pires Ferreira, Henriqueta Menezes, Amelia Rangel, Possidonia Pessôa de Figueirêdo, Celina Pessôa Vieira, João Celso Peixôto, Hermillo Cunha, Gerson Pessôa de Figueirêdo.

Movimento de passageiros no porto de Cabedello

Desembarcaram do vapor **Manaus**, procedentes dos portos do norte:

René Aguiar do Amaral, Myriam de Moura Amaral, Rutemo de Alencar Asamburgo, dr. Julio Reis, mons. João Mattos, dr. Pedro Amorim, Francisco Dias Barbosa, Sergio Horacio Ribeiro e Maria Joaquina de Sousa.

Embarcaram no mesmo navio para o sul:

Walter Baptista de Mello, Mario Gildo, Rosinha Mendes, Paulo Bandeira, Vicente Coêlho, Lourival Gomes da Silva, Julia Maria da Conceição, José Francisco da Silva, Maria da Silva e Celina do Carmo.

Seguiram pelo **Rodrigues Alves** para os portos do norte:

José Bandeira de Sousa, Raymunda Bandeira, Adelino Campos de Oliveira, Manuel Francisco dos Santos, Nuno Guedes Pereira e Saul Guimarães.

Chegaram do sul pelo paquete **Itassucê**: — João Vanzan, Felix Antonio Macêdo, Pedro Joaquim Santos, José Sabino e Antonio Bezerra Guedes.

A VOLTA DE AUGUSTO

—):(—

(Copyright by COMPANHIA EDITORA NACIONAL. Exclusividade no Estado da Parahyba para "A União").

DEABREU

Apeou do burro, passou as rédeas no braço e abaixou-se colhendo agua com a aba do chapéo.

Bebeu.

O vento amainara e as seriemas faziam um concerto estridulo na outra margem do corrego junto ao Capão Redondo.

Enxugou as mãos no lenço do pescoço, puxou o burro para um canto da estrada e sentou-se num páu de cerca cahido, para picar fumo.

Não tinha pressa. E não devia passar de oito. Estava sentindo o relogio no bolsinho do cinturão, mas não o tirou para verificar o seu calculo. Contentou-se em olhar novamente a altura do sol. Antes das nove e meia estaria em Santa Anesia.

Soubera na tarde anterior, pelo Clodoaldo da manteiga, que o chefe da tropa do Evaristo estava doente e que o patrão desejava substituil-o numa viagem a Dores do Indaiá. A tropa levaria porco salgado, linguiça, pinga e traria sal.

Viagemsinha... mas valia a pena. Ha dois mêses não via as estradas fóra do municipio e estava com saudade de tocar uma burrada, ouvir a musica do cincerro da madrinha, rever a poeira levantada pelos cascos, sentir a volupia das noites passadas ao relento, junto ás fogueiras, bebericando o café gostoso nos coités de bordos de prata trazidos de Diamantina. E estava com vontade de rever uma ruivinha sardenta que lá encontrára na ultima viagem.

Um tropel do outro lado do corrego. Arregalou os olhos.

"Virgem! Não era possivel."

Um cavalleiro parara no outro lado e afrouxára as rédeas para que o cavallo pudesse beber á vontade.

O patrãosinho! O patrãosinho que elle não via ha doze annos!

Quiz gritar e não poude. E um nó na garganta, doido, doido! Ergueu-se e agitou os braços querendo chamar. Não conseguiu voz.

O cavalleiro virou-o e o cavallo bruscamente esporeado atravessou o corrego e veiu parar junto ao tropeiro.

Quando se desligaram daquelle grande abraço o mulato Firmiano engulia os soluços.

— Vamos brincar de deixar o chôro para depois.

A voz de Augusto, forte, grave, era tranquilla, mas os seus grandes olhos negros pareciam commovidos.

Firmiano foi beber mais agua e lavar a cara. Voltou do corrego com a physionomia menos transtornada.

Segundos depois os dois cavalleiros subiam o espigão rumo á Alegria.

Firmiano falava como um gramophone enlouquecido, pedindo e dando noticias.

— Não entendi nickel do que me disse, Firmiano. Só sei que tudo está vivo. Você falou como uma cachoeira, misturando assumpto como as quedas misturam a agua. Vamos por partes.

Firmiano não se cansava de admiral-o. Era o mesmo patrãosinho. Crescera mais, parecia um gigante mas os olhos eram os mesmos, os mesmos gestos, o mesmo jeito de andar a cavallo, de fumar, de olhar os outros directamente e tranquillamente nos olhos.

— O coronel perdeu o Morro Verde...

Augusto teve um sobresalto e o cavallo foi immobilizado de um golpe.

Fel-o andar um momento depois e emparelhando-se com Firmiano disse-lhe com voz calma:

— Conte a historia, do principio.

E o tropeiro desfiou o rosario da historia, não omittindo, não augmentando.

Os animaes trotavam em liberdade. O vento augmentava e zunia na aba dos chapéus.

Augusto olhava a estrada, olhava os horizontes distantes e ouvia. Não interrompera o tropeiro uma só vez.

Só ao abrir a porteira, já na estrada no arraial de Alegria é que perguntou:

— E Morro Verde está á venda por cento e cincoenta contos?

— Está, e não acha comprador por cem.

Augusto suspirou.

E aquelle suspiro desenraizou uma fragil esperança no coração do tropeiro. Nunca mais teriam a fazenda. Rosa enganára-se nos seus sonhos. O patrãosinho Augusto não tinha mais dinheiro. Tambem... doze annos... menos de trinta contos por anno... Até que não gastára muito!

Não fazia mal. Antes o patrãosinho sem a fazenda do que a fazenda sem o patrãosinho. O melhor naturalmente seria o patrãosinho e a fazenda. Mas Deus sabia o que fazia. A Chacrinha daria bem para elle e o coronel. E o patrãosinho poderia negociar em gado, ir buscar boiadas longe, lá nos fundos de Goyaz, nos fundos de Matto Grosso. E Firmiano antegosava a grande viagem, de mêses e mêses, os planaltos, os céus limpos, as aventuras.

— A Tóca ainda é viva?

Firmiano voltou á realidade.

— Se é. E está forte.

— Ainda se bebe cerveja lá?

— Ainda. Hontem mesmo estive lá. A Luizinha ficou uma mulata que vale a pena. O senhor não deve se lembrar della. Em 1914 a Luizinha não tinha mais de cinco annos. E creio que ainda está donzella.

— Pois vamos á venda da Tóca.

Vae ver como vale a pena. A Luizinha...

— A Luizinha não me interessa, agora. Vamos conversar. Preciso saber mais cousas antes de entrar na Chacrinha.

Nas ruelas do arraial olhares curiosos se demoraram no companheiro de Firmiano, mas ninguem deu mostras de reconhecel-o.

Passaram em frente ao armazem que fôra do Zéca de Mello.

— Como vae o Zéca? Parece que progrediu.

— Morreu. O filho delle, aquella peste, é que está vivo. Se soubesse o que elle fez com o coronel....

— Conte...

E Firmiano ainda estava contando quando chegaram á venda da Tóca.

— Vou pôr os animaes no quintal, patrãosinho; póde ir pulando o balcão.

Tóca recebeu Augusto com alegria mas não a exteriorizou, por causa da timidez que sempre sentira em sua presença, mesmo doze annos antes, quando houvera qualquer cousa entre os dois.

Contentou-se em perguntar pela sua saúde e ir buscar duas cervejas no armazem. Ao voltar, encontrou Firmiano na sala. Pôs as garrafas em cima da mesa e foi para o quintal.

Pouco antes do meio dia, depois que Firmiano contára tudo o que lhe fôra possivel contar em duas horas, Augusto lhe disse:

— Agora, rumo á Chacrinha e conte que estou chegando. Não quero pregar sustos. E não quero causar a morte a ninguem. Depois volte.

Quando Firmiano sahiu elle verificou, não sem surpreza, que as garrafas não tinham sido abertas.

Foi á porta do quintal e esbarrou com a Tóca que voltava.

— Tóca, vem tomar cerveja commigo e traz a sua filha. Firmiano me disse que ella está uma mulatinha tão bonita como você, no nosso tempo.

(Do romance inédito "MORRO VERDE").

BIBLIOGRAPHIA

MEDICINA — Vem de apparecer o n.° 2.°, anno IV, de *Medicina*, optimo mensario, orgam da Sociedade de Medicina e Cirurgia da Parahyba.

Publicação especializada dirigida com raro brilhantismo por um grupo de medicos parahybanos, a referida publicação tornou-se um motivo de justo orgulho para o nosso meio scientifico e literario pela meticulosidade com que é organizada tanto no que diz respeito á parte intellectual como no que se refere á feição material, ambas cuidadas com grande gosto.

Abre o fasciculo que temos á vista, um artigo do nosso distinguido amigo dr. Oscar de Castro, director da Assistencia Publica Municipal, e espirito dos mais brilhantes da intellectualidade conterranea, no qual estuda com proficiencia a nova orientação que vem sendo dada aos serviços de Saúde Publica deste Estado, seguindo-se muitos outros trabalhos de merecimento.

—

DICCIONARIO DE FORRAGEIRAS — Acabamos de receber da Emprêsa Editora da Revista *Chacaras & Quintaes* que desde 26 annos se publica mensalmente em S. Paulo, mais uma das suas elegantes e uteis brochuras, *Diccionario Brasileiro de Forrageiras para Côrte.*

De autoria de um technico competente, sr. A. Avila de Araujo, agrostologista da Secretaria de Agricultura do Rio Grande do Sul, é portanto, um trabalho capaz de prestar grandes serviços aos nossos lavradores e criadores.

Contém o folheto 60 paginas illustradas com 80 photographias e gravuras elucidativas e vem enfeixadas numa linda capa colorida.

A criação de gado será um dos grandes factores da nossa riqueza nacional, si as questões relativas á sua alimentação já estivessem todas resolvidas, o Brasil desfructaria maiores vantagens da pecuaria brasileira.

A grande utilidade deste folheto é apresentar o panorama de nossos recursos forrageiros, apresentando todos os capins, as leguminosas e as outras plantas que se prestam para a alimentação do gado.

De cada planta um breve historico, com os nomes populares e scientificos; a servidão especial de cada forrageira; a sua analyse e outros dados de enorme alcance pratico.

Afinal, um livro utilissimo que recommendamos aos nossos intelligentes leitores interessados no assumpto.

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

Govêrno do Estado

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 15:

Petições:

Do bel. João Navarro Filho, juiz eleitoral da 16.ª zona, tendo se transportado á cidade de Patos como membro da Junta Apuradora do 4.º circulo eleitoral, requer que lhe sejam pagas pelo Thesouro do Estado as despesas feitas com o seu transporte, bem como lhe sejam arbitradas e pagas as diarias correspondentes. — Deferido. Arbitro a diaria em 15$000.

De Jonas das Neves Parahybano, agente da policia maritima, requerendo diversos documentos que juntou a uma petição anterior dirigida ao govêrno. — A' Secretaria do Interior, para os fins de direito.

De Leonor da Silva Coutinho, professora da cadeira urbana, mista de Freixeira, do municipio de Aroeira, requerendo mais trinta dias de licença, em prorogação da que se acha gosando, para continuar o seu tratamento de saúde. — Submetta-se á inspecção de saúde.

Do bel. Antonio Londres Barrêtto, juiz municipal do termo do Pilar, tendo assumido o exercicio do cargo de juiz de direito da comarca de Itabayana, na qualidade de substituto legal do juiz de direito, requer que lhe sejam pagos, por intermedio da Mesa de Rendas desta cidade, os vencimentos a que tem direito. — Deferido.

De Argemiro Bernardo da Silva carcereiro da Cadeia Publica da cidade de Santa Rita, requerendo quatro (4) mêses de licença, sem a gratificação a que tem direito, para tratar de negocios de seu particular interesse. — Concedo trinta (30) dias, na forma da lei.

Do bel. Antonio do Couto Cartaxo, tendo sido designado para o cargo de juiz municipal do termo de Conceição, requer o pagamento de ajuda de custo a que tem direito. — Indeferido á falta de dispositivo legal que ampare a pretenção do requerente.

De Irene Sergio Diniz, requerendo sua nomeação para o cargo de professora da cadeira rudimentar, urbana, mista do povoado de Patos, do municipio de Princêsa, actualmente vaga. — Deferido.

De Olivia Olga de Carvalho, idem, idem do povoado Tavares, do municipio de Princêsa. — Como requer.

De Clarice Rosas, idem, idem do povoado Cachoeira de Minas, do municipio de Princêsa. — Deferido.

De Amara Cavalcanti Wanderley, professora effectiva da cadeira rudimentar, mista, urbana do povoado de Santa Luzia, do municipio de São João do Cariry, requerendo desistencia da licença que requereu. — A' Secretaria do Interior para as devidas providencias.

—

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 16:

Petições:

De Bartholomeu Troccoli, pae do professor Paschoal Troccoli, fallecido no dia 20 de agosto do corrente anno, no municipio de São João do Cariry, solicitando pagamento dos vencimentos a que seu filho tinha direito. — Como requer.

De Raymundo Florencio de Alencar, 2.º tabellião da comarca de Piancó, requerendo exoneração do alludido cargo, ou uma licença de seis (6) mêses, para tratamento de sua saúde. — Submetta-se á inspecção de saúde.

De João da Costa e Silva, major da Força Publica do Estado, achando-se com a sua saúde abalada, requer um (1) anno de licença, para seu tratamento, dentro do que dispõe o art. 113 da Constituição do Estado. — Submetta-se á inspecção de saúde.

De Severino Alves de Lyra, 1.º tenente da Força Publica do Estado, requerendo o abono de três (3) mêses de soldo para confecção de fardamento. — Deferido.

De Josepha Ramos da Silva, tendo servido interinamente, pelo prazo de trinta (30) dias, na cadeira elementar, mista do povoado São Mamede, por se achar licenciada a professora effectiva, requer o pagamento de que tem direito por lei e que seja pago pela Estação Fiscal de Santa Luzia do Sabugy. — Deferido.

De Maria do Céo Luna, professora da cadeira mista, rudimentar, rural de Vacca Brava, do municipio de Areia, solicitando que lhe seja prorogada por mais sessenta (60) dias a licença que requereu. — Deferido, com ordenado na forma da lei.

De Beatriz Silva, professora da cadeira rural de Serra Velha do municipio de Ingá, solicitando para ser transformada a alludida cadeira em urbana. — Aguarde opportunidade.

—

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 17:

Decretos:

O governador do Estado da Parahyba remove a professora da cadeira rudimentar, rural, mista de Maxixe, do municipio de Campina Grande, d. Judith Gomes Pereira, para a de egual categoria de Theotonio, do mesmo municipio devendo apresentar seu titulo na Secretaria do Interior e Segurança Publica, a fim de ser devidamente apostillado.

O governador do Estado da Parahyba remove a professora da cadeira rudimentar, rural, mista de Theotonio, do municipio de Campina Grande, d. Maria de Lourdes Guimarães, para a de egual categoria de Maxixe, do mesmo municipio, devendo apresentar seu titulo na Secretaria do Interior e Segurança Publica, a fim de ser devidamente apostillado.

O governador do Estado da Parahyba nomeia o sargento João Galdino de Albuquerque para exercer o cargo de sub-delegado de policia da circumscripção de Sant'Anna do Congo, do districto de São João do Cariry.

O governador do Estado da Parahyba exonera o sargento Tolentino de Alcantara Lyra do cargo de sub-delegado de policia da circumscripção de Sant'Anna do Congo, do districto de São João do Cariry.

O governador do Estado da Parahyba nomeia o sargento Manuel Raphael Guimarães para exercer as funcções de sub-delegado de policia da circumscripção de Bonito de Santa Fé, do districto de São José de Piranhas.

O governador do Estado da Parahyba nomeia o sargento Joaquim Pereira do Amarante para exercer o cargo de sub-delegado de policia da circumscripção de Mattinhas, do districto de Alagôa Nova.

O governador do Estado da Parahyba exonera o tenente João de Oliveira Lyra do cargo de delegado de policia do districto de Mamanguape.

O governador do Estado da Parahyba nomeia o sr. Octavio Teixeira de Barros para exercer as funcções de partidor do juizo da comarca de Guarabira.

O governador do Estado da Parahyba rectifica o acto que exonerou o sargento José Felix da Silva do cargo de sub-delegado de policia da circumscripção de Belém, do districto de Caiçára, visto o mesmo chamar-se José Araújo de Lima.

O governador do Estado da Parahyba nomeia o dr. Adhemar Victor de Menezes Vidal para exercer o cargo de presidente do Conselho Penitenciario desta capital, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O governador do Estado da Parahyba nomeia o dr. Albino Gonçalves Fernandes para exercer o cargo de membro do Conselho Penitenciario desta capital, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O governador do Estado da Parahyba exonera, a pedido, o dr. Joaquim Correia de Sá e Benevides do cargo de membro e presidente do Conselho Penitenciario desta capital.

—

Secretaria do Interior e Segurança Publica

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 17:

Decreto:

O secretario do Interior e Segurança Publica nomeia José Ferreira Costa Sobrinho para exercer o cargo de 1.º supplente de delegado de policia do districto de São José de Piranhas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 17:

(Directoria do Ensino Primario)

Decreto:

O director do Ensino Primario, attendendo ao que requereu d. Adalgisa Cavalcante Pequeno, resolve conceder permissão para que a mesma preste serviços na cadeira rudimentar, nocturna, do sexo masculino do povoado de Arara, do municipio de Serraria, sem onus para o Estado.

—

Prefeitura Municipal

EXPEDIENTE DO DIA 17:

Requerimentos de:

Dr. Salustino E. Carneiro da Cunha, para fazer reparos em duas casas sitas á avenida Floriano Peixoto e em uma, á avenida Concordia; d. Julia M. dos Santos, para ligar agua em sua casa, á avenida B. Constant; Anglo Mexican C.ª, para proceder a reparos em bombas de gasolina; Antonio Martins Pontes, pedindo licença para construir um alpendre em sua casa, á rua Felix Antonio (antiga rua do Rio); Virginia de Barros Silva, para ampliar um chalet, á rua Coêlho Lisbôa e Ananias G. do Egypto, solicitando licença para construir uma casa á avenida Cruz das Armas. — Pagando logo os impostos devidos, como requerem.

Fortunato Raphael de Araújo, pedindo licença para renovar a coberta de sua casa, na povoação do Indio Pyragibe. — Quite-se primeiro com a Prefeitura.

D. Verturia Maria de Oliveira e Manuel da Silva Brandão, requerendo licença para levantamento de duas pedras tumulares, no Cemiterio da Bôa Sentença. — Deferido.

—

Fica convidada a comparecer á Directoria de Expediente da Prefeitura d. Virginia Barrêtto do Nascimento a fim de sellar uma sua petição dirigida ao prefeito.

—

Assembléa Legislativa

ACTA da decima terceira sessão ordinaria da primeira reunião da primeira legislatura da Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba, em 16 de outubro de 1935.

A' hora regimental, sob a presidencia do sr. José Maciel, secretariado pelos srs. João de Vasconcellos, 1.º secretario e Celso Mattos, 2.º secretario, a convite do sr. presidente, é feita a chamada e aberta a sessão com a presença dos srs. Pedro Ulysses, Fernando Nobrega, Octavio Amorim, Lauro Wanderley, Rodrigues de Aquino, Miguel Bastos, José Antonio da Rocha, Paula e Silva, Delfino Costa, Anacleto Victorino, Sá e Benevides, Odilon Coutinho, Alcindo Leite, Ernani Satyro e Severino Lucena.

E' lida e approvada, sem observações, a acta da sessão anterior.

Entra a hora do expediente.

O sr. 1.º secretario declara que não ha expediente a ser lido.

Continuando a hora do expediente, o sr. presidente concede a palavra ao sr. Fernando Nobrega que se achava inscripto e este trata do fallecimento do ex-desembargador Heraclito Cavalcanti, occorrido em Recife, ás primeiras horas do dia 16 e conclue requerendo a suspensão dos trabalhos em homenagem á memoria daquelle magistrado e ainda que seja inserido na acta da sessão um voto de pesar.

O sr. Octavio Amorim declara que ante o sarcophago não havia odios, nem resentimentos. O desembargador Heraclito Cavalcanti havia commettido, na realidade, erros politicos, mas, achava justo que a Casa manifestasse o seu pesar pela sua morte, visto ter sido elle um bemfeitor da infancia desvalida como já accentuára o seu collega Fernando Nobrega, na grande obra que é o Orphanato Dom Ulrico.

Em seguida pede que sendo approvado o requerimento do sr. Fernando Nobrega, o sr. presidente reabra a sessão, uma vez que a Casa tem trabalhos em mãos que não devem ser protelados. Approvados os requerimentos a sessão é suspensa por dez minutos.

O sr. presidente reabre a sessão e convida o sr. José Antonio da Rocha para occupar a cadeira do sr. 2.º secretario, em vista de se haver retirado do recinto, o sr. Celso Mattos.

O sr. Rodrigues de Aquino justifica e lê o seguinte projecto que sendo julgado pela Casa objecto de deliberação, é remettido á Commissão de Legislação e Justiça. Ao ser procedida a leitura do projecto o sr. Sá e Benevides declara que o mesmo é inconstitucional uma vez que, o assumpto em fóco é regido por lei federal. (PROJECTO N.º 8) A Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba Resolve — Art. 1.º São assegurados os direitos de effectividade aos professores interinos do Lyceu Parahybano, providos ha mais de quatro annos nas cadeiras que actualmente ensinam, desde que o requeiram e provem: a) o exercicio ininterrupto por mais de quatro annos na cadeira que leccionam sem que hajam soffrido nenhuma pena disciplinar. b) ser alistado eleitor. c) não estar nem ter sido condemnado por sentença de que não caiba recurso ordinario pró crime contra a segurança da honra, da propriedade e bons costumes. d) ser brasileiro nato ou naturalizado. e) gozar de bôa reputação por sua conducta publica attestada por três professores do Lyceu Parahybano. f) ser vaccinado. g) não padecer de molestia contagiosa, nem ter defeito physico que o incompatibilize com o magisterio. Art. 2.º O govêrno do Estado promoverá desde já, na forma vigente do Regulamento do Lyceu Parahybano, as perdas das cadeiras dos professores que as abandonaram. Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario. Sala das Sessões da Assembléa Legislativa do Estado, em 16 de outubro de 1935. (a) **José Rodrigues de Aquino.**

O sr. Alcindo Leite vem á tribuna e trata da situação de anormalidade que atravessa o Estado do Rio Grande do Norte, declarando que a Parahyba já está soffrendo as consequencias como tem acontecido num trecho proximo á fronteira. Refere-se ainda, á presença de deputados á Constituinte daquelle Estado aqui refugiados em face da situação de terror, creada pelo interventor Mario Camara. Depois de outras considerações declara trazer o seu protesto individual, e conclue solicitando a nomeação de uma commissão para cumprimentar os constituintes do Rio Grande do Norte, bem como confortal-os pela situação em que se encontram.

O sr. Ernani Satyro usa da palavra e solidariza-se com o requerimento do sr. Alcindo Leite.

O sr. Delfino Costa pede a sua inscripção para falar no expediente da sessão seguinte, depois de solidarizar-se tambem com o discurso do sr. Alcindo Leite.

A seguir, o sr. presidente designa os srs. Alcindo Leite, Ernani Satyro, Emiliano Nobrega e José Antonio da Rocha para visitarem os deputados norte-riograndenses.

E' esgotada a hora do expediente.

Nota-se a ausencia do sr. Fernando Nobrega.

O sr. Ernani Satyro solicita ao sr. presidente a prorogação da hora a fim de justificar um requerimento. E' attendido.

Com a palavra o sr. Ernani Satyro justifica o seguinte requerimento que é enviado á Mesa, para os devidos fins. "REQUERIMENTO — Requeremos a v. excia. que se digne mandar officiar ao exmo. sr. Secretario do Interior, no sentido de informar se já foi dado substituto ao juiz corregedor, o qual foi nomeado juiz de direito de Campina Grande. E, em caso negativo, qual o motivo da não nomeação desse substituto. Sala das Sessões, em 16/10/1935. (ass.) **Ernani Satyro, Severino Lucena**".

E' approvado o requerimento.

Passa-se á ordem do dia.

Entra em 2.ª discussão o art. 1.º do projecto n.º 3 (autoriza o Poder Executivo a celebrar accôrdo com o municipio de Campina Grande para execução dos serviços de agua e esgotos na séde do mesmo municipio).

Pede a palavra o sr. Sá e Benevides depois de dar sua solidariedade ao projecto e apresenta a seguinte emenda: "Emenda n.º 1) Onde couber: "Fica ainda o Poder Executivo autorizado a levantar o credito de 1.000:000$000 para fazer o abastecimento dagua da cidade de Guarabira, nas mesmas condições estipuladas em relação ao abastecimento dagua da cidade de C. Grande. Sala das Sessões da Assembléa Legislativa, em 16 de outubro de 1935. (ass.) **Sá e Benevides, Emiliano Nobrega, Delfino Costa, Severino Lucena, Ernani Satyro e Anacleto Victorino**".

O sr. Emiliano Nobrega com a palavra justifica e envia á Mesa a seguinte emenda: (EMENDA N.º 2) Aos arts. 1 e 5 e ao § 1.º do art. 3.º accrescente-se: e Alagôa Grande, e ao art. 4.º — diga-se: "Fica igualmente o Poder Executivo autorizado a abrir o credito especial de 8.800:000$000 e fazer ou garantir operações de credito até essa importancia, para execução integral daquelles serviços, sendo 8.000:000$000 destinados a Campina Grande e 800:000$000 a Alagôa Grande. S. S. da Assembléa Legislativa, 16 de outubro de 1935. (a) **Emiliano Nobrega**".

Os srs. Octavio Amorim, João Vasconcellos, Delfino Costa, Lauro Wanderley e Rodrigues de Aquino negam apoio ás emendas dos srs. Sá e Benevides e Emiliano Nobrega, não pelo seu merito e finalidade mas, por constituir materia estranha ao projecto que tem por objectivo a abertura de um credito especial para execução dos serviços de agua e esgotos de Campina Grande.

O sr. Emiliano Nobrega volta á tribuna e defende o ponto de vista da emenda n.º 2, o mesmo fazendo o sr. Sá e Benevides em relação á emenda n.º 1.

O sr. Anacleto Victorino declara que dará o seu apoio ás emendas apresentadas.

Encerrada a discussão do artigo 1.º, e das emendas apresentadas, o sr. presidente deixa de submetter á votação por falta de numero legal.

Em seguida são discutidos os demais artigos do projecto n.º 3.

Continuando a ordem do dia são discutidos os artigos do projecto n.º 2 (altera o regulamento da Escola Normal), o qual deixa de ser submettido a votos por falta de numero legal.

Igualmente deixa de ser submettido á votação a emenda n.º 1 ao projecto n.º 2 apresentada na hora da discussão pelo sr. Miguel Bastos. "Accrescente-se onde couber: Art. A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação. S. S. em 16 de outubro de 1935. (a) **Miguel Bastos**".

E a sessão é levantada, designando-se outra para o dia seguinte com a ORDEM DO DIA: Votação em 2.ª discussão do projecto n.º 3 com as emendas (autoriza o Poder Executivo a celebrar accôrdo com o municipio de Campina Grande para execução dos serviços de agua e esgotos na séde do mesmo municipio). Votação em 2.ª discussão do projecto n.º 2, com a emenda (altera o regulamento da Escola Normal).

Paço da Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba, em 16 de outubro de 1935.

(ass.) **José Maciel**, presidente.
João Vasconcellos, 1.º secretario.
Miguel Bastos, 2.º secretario.

—

INSPECTORIA DA GUARDA CIVICA DO ESTADO

Quartel em João Pessôa, 17 de outubro de 1935.

Serviço para o dia 17 (Sexta-feira).

Uniforme 2.º (kaki).

Dia á Inspectoria, guarda de 2.ª classe n.º 87;

Dia á S/P., guarda de 1.ª classe n.º 1;

Dia á S/V., guarda de 2.ª classe n.º 11;

Dia á Secretaria, guarda de 2.ª classe n.º 10;

Dia ao gab. da Inspectoria, guarda de 3.ª classe n.º 88;

Rondantes, fiscal Geraldo e guardas escrip. Pires e n.º 2;

Guarda do Quartel, guardas ns. 33, 78, 89 e 103;

Guarda da S/P., guardas ns. 135, 109 e 126.

Boletim n.º 233.

Para conhecimento desta Corporação e devida execução, faço publico o seguinte:

Segunda parte:

I — **Petições despachadas:** — De Antonio Alves de Almeida, **chauffeur** profissional, residente nesta capital, solicitando licença de apprendizagem para o sr. Antonio Vianna da Silva, no auto n.º 2.798—PB. — Como requer, observando o disposto no art. 246, do R/V.

De Jorge Domingos da Silva, residente em Santa Rita, solicitando restituição da sua carteira de reservista, que juntou ao processo de inscripção do exame para chauffeur profissional. — Restitua-se mediante recibo.

De Carlos Gualberto, **chauffeur** profissional, residente nesta capital, requerendo licença de apprendizagem para o sr. Francisco Lucas, nos caminhões placas ns. 1.109 e 2.018—PB—Attendido, pagando o que de direito e observando o disposto no art. 246, do R/V.

(ass.) **Francisco P. dos Santos**, Inspector Geral.

Confere com o original: — **João Maciel dos Santos**, sub-inspector, interino.

—

COMMANDO DA FORÇA PUBLICA MILITAR DO ESTADO DA PARAHYBA (Auxiliar do Exercito).

Quartel em João Pessôa, 17 de outubro de 1935.

Serviço para o dia 17 (Sexta-feira).

Dia á Força, 2.º tenente Firmiano.

Ronda á Guarnição, 1.º sargento Oséas Tenorio.

Adjuncto ao official de dia, 3.º sargento Cicero Fernandes.

Guarda da Cadeia, 3.º sargento João Galdino.

Dia á Secretaria, cabo Vicente Simões.

Ordem á C/O., soldado corneteiro Aprigio Isidro.

Piquete ao Q.F., soldado corneteiro Minervino Vicente.

Dia ao telephone, soldado telephonista Severino Ferreira.

Boletim n.º 239.

Para conhecimento da Força e devida execução, publico o seguinte:

Caixa Judiciaria: — Na ultima reunião havida do Conselho de Administração desta Força, foram estudados minuciosamente os casos de assistencia pela Caixa Judiciaria aos componentes desta Corporação, tendo ficado approvado que constituem casos de amparo pela Caixa Judiciaria: a) processos resultantes de actos de serviço; b) crimes previstos no Codigo Penal Militar; c) Legitima defesa caracterizada; d) crimes previstos nos arts. 317 e 318 da Consolidação das Leis Penaes.

A Assistencia do Pessoal faça expedir circulares aos destacamentos sobre o assumpto.

Serviço Radiotelegraphico da Força Publica Militar do Estado

Communicações transmittidas pela estação

:::)o(:::

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

BALANCÊTE DA RECEITA E DESPESA EM 17 DE OUTUBRO DE 1935

RECEITA

Saldo do dia 16	7:641$771	
Receita do dia 17	1:304$800	8:946$571

DESPESA

Ao almoxarife Luiz Symphronio, para o pagamento de 7 caminhões de estrume ao sr. Zeferino da Silva ..	28$000	
Recolhido ao Banco do Estado, de imposto predial, conforme guias ns. 95 e 96	686$400	714$400
Saldo para o dia 18		8:232$171
No Banco do Brasil	86$000	
Em documentos de valor	1:120$000	
Deposito para o necroterio	5:500$000	
Dinheiro em cofre	1:526$171	8:232$171

CAIXA PHARMACEUTICA O. MUNICIPAL

RECEITA

Saldo do dia 16	7:785$100	
Receita do dia 17	81$100	7:866$200

DESPESA

Saldo para o dia 18:		
Em dinheiro na Caixa Rural		7:866$200

Thesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessôa, em 17 de outubro de 1935.

Gentil Fernandes,
Thesoureiro interino.

de radio da Policia Central do Districto Federal.

N.º 16. Pls. 293. Data 16. Hrs. 20.25.

Presidente Republica assignou decretos pasta Justiça, nomeando no municipio de Brotas de Bacahubas na secção Bahia, Gasparino Francisco Martins, ajudante Procurador Republica e 1.º, 2.º e 3º supplentes de substituto de juiz federal, respectivamente, Messias da Cunha Barretto, José Pedro Martins e Joaquim Cerino dos Santos. Presidente Republica negou sancção ao projecto da lei approvada pelo poder legislativo sobre beneficios a officiaes aviadores, officiaes sub_officiaes, inferiores, etc. Apresentou-se ao Departamento Pessoal Exercito por se encontrar em gozo de licença o coronel Otto Feio da Silveira. Ao coronel Alcebiades Dracos Barretto commandante do 13.º BI. foram concedidos seis mêses de licença. Partiu hontem nosso porto navio hydrographico Rio Branco com destino porto de Itajahy, Estado Santa Catharina, a serviço Directoria Navegação da Armada. **Noticias dos Estados** — Viajou hontem a Belem o deputado Agostinho Monteiro. Bello Horizonte — Foram hontem eleitos dois deputados classistas. João Pessôa — A policia local apprehendeu 7.000 tiros de revolver. O procurador geral da justiça militar communicou chefe Departamento Pessoal Exercito em officio de 12 do corrente que egregio Supremo Tribunal Militar em sessão 7 do corrente desprezou embargos oppostos ao accordam que condemnou o 1.º tenente contador do 27.º BC. Trajano Leal Pereira no grão minimo do artigo 166 "peculato" Codigo Penal Militar combinado com o artigo 43 do mesmo Codigo. Regressou da Europa o tenente coronel aviador Antonio Mendes de Moraes. **Ultimas noticias** — Victima de um ataque de arterio esclerose, falleceu hontem á noite em sua residencia rua Copacabana o general de divisão reformado Eugenio Luiz Franco Filho. A bordo vapor Oceania entrado hoje portos platinos de retorno a Triestre, viaja segunda leva de voluntarios italianos.

(Rec. ás 20 horas, por GF., operador de dia).

(ass.) **Delmiro Pereira de Andrade**, cel. comte.

Confere com o orignal. ten. cel. **Elysio Sobreira**, sub-comte.

EDITAES

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAHYBA — EDITAL N.º 15 — AFORAMENTO DE UM TERRENO PROPRIO NACIONAL — De ordem do sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, faço publico que o sr. Estanisláu Francisco Diniz requereu o aforamento do terreno — proprio nacional — situado á rua Presidente João Pessôa, na villa e districto de Cabedello, municipio de João Pessôa, neste Estado.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos constam do edital n.º 15, publicado no jornal official "A União", desta capital, em sua edição de 27 de setembro de 1935.

Administração do Dominio da União, em 27 de setembro de 1935.

Sabino de Campos — Encarregado da Administração.

—

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAHYBA — EDITAL N.º 16_A — AFORAMENTO DE UM TERRENO DE MARINHA — De ordem do sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, faço publico que o general dr. Camillo de Hollanda requereu o aforamento do terreno de marinha, situado na Praia Formosa, districto de Cabedello, municipio de João Pessôa, neste Estado.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos constam do edital n.º 16, publicado no jornal official "A União", desta capital, em sua edição de 9 de outubro de 1935.

Administração do Dominio da União, em 9 de outubro de 1935.

Sabino de Campos — Encarregado da Administração.

—

SECRETARIA DA FAZENDA — EDITAL N.º 40 — Commissão de Compras — Esta Commissão recebe até as 14 horas do dia 4 de novembro, vindouro, propostas para o fornecimento do seguinte material:

1 moto-bomba "Singerin", combinado para trabalhar com agua e espuma, composto de: 1 motor de dois tempos, dois cylindros de 27 H. P. com ignição de magneto e carburador especial, 1 bomba centrifuga de alta precisão polygratual, completamente de bronze, com eixo de aço inoxydavel, numero baixo de revoluções, com manometro e vacuometro. 1 bomba espuma rotativa, ligada á bomba centrifuga por uma embrayagem desengatavel, completamente de bronze, capa de lona 4 x 1, 65 metros — 6,60 metros de mangotes de sucção, 1 ralo com valvulas de retensão.

ACCESSORIOS PARA O MOTO-BOMBA — 1 corda com a carabina para segurar o ralo, 1 esgricho A. para espuma de 2 1|2", 2 esguichos B. para espuma de 2 1|2", 1 esguicho regador de 2 1|2", 1 esguicho A. com três requintes de 2 1|2, 3 esguichos B. com três requintes de 2 1|2", 2 chaves para accoplamentos, 2 correões, 1 lanterna electrica, 1 deposito de combustivel de reserva, 1 lata com graxa, 1 almotolia, 1 jarro para oleo, 2 funis, 1 chave para velas, escova para velas, 1 calibro para velas, 2 velas de reserva, 1 chave para carburador, 1 chave para magneto, 1 chave de fenda, 1 alicate, 1 chave inglêsa, 1 martello de madeira, 3 chaves duplas, 1 agulha de limpêsa, 1 lata com peças de reserva comprehendendo: 4 anneis de borracha, para mangueiras, 3 anneis de borracha para mangotes, 1 annel para embulo, 1 bocal de injecção, 1 gacreta para cabeçote do cylindro, 1 lapa para a união de sucção, 2 tampas para uniões de pressão, 1 gerador electrico, 1 pharol electrico, 1 lampada de illuminação.

OUTROS MATERIAES — 1 chassis de 6 a 8 cylindros, e auto transporte material, com armação para escadas, 1 auto-pipa com capacidade para .... 2.000 litros dagua, 40 mangueiras de 15 metros cada uma, com juntas de macho e femea, rosca inglêsa de .... 2 1|2", 60 chaves para mangeiras, 5 chaves para registro, 3 chaves para requintes, 1 escada telescopica, 2 escadas de um gancho, com uma chapa metalica entre o banzo, assegurando a queda do bombeiro, 15 baldes de lona, 1 apparelho de registro, 6 esguichos, com requintes de 3|8", 2 requintes de 1|2", 100 arroelas de borracha para juntas de 2 1|2", 1 bomba cysterna, completa, 6 secções de escadas de assalto, sendo uma com rodomas, 2 croques, 1 tampão com torneira, 1 tampão simples de 2 1|2" 1 mangueira de 2 metros com duas juntas femeas e machos, 2 malhos, 4 gadanhos, 2 serrotes de traçar, 6 forcis, 6 enxadas, 10 lanternas archotes, 30 cordas com 20 metros cada uma para salvamento, 30 molas de aço para corda, 10 apparelhos de prender mangueiras, 10 travas de salvação n.º 3, 1 apparelho derivante de 4 boccas, com valvulas, 1 apparelho collector, 30 machadinhas encabadas, com capas de couro, 3 machados picaretas, 1 arrombador, 3 supportes para mangueiras, 2 capacetes para official, 4 ditos para sargentos, 50 ditos para bombeiros, 50 cintos gymnasticos para bombeiros, 2 ditos para officiaes, 4 ditos para sargentos, para-queda com expiral de arame, 1 manga de salvação, 15 braçadeiras de couro ou borracha, 6 picaretas.

Fazemos publico para conhecimento de quem interessar possa, que esta Commissão acceita proposta para o fornecimento do material acima discriminado, sob as seguintes condições:

a) As propostas deverão ser escriptas a tinta ou dactylographadas e assignadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente sellada, contendo preço por unidade em algarismo e por extenso.

b) Os proponentes deverão, no acto da entrega das propostas, apresentar provas de quitação de impostos municipal, estadual e federal no exercicio passado, bem como, de haverem caucionado no Thesouro do Estado, a importancia de 500$000, em dinheiro, para garantia e effectividade da proposta, cuja caução será levantada após o julgamento definitivo.

c) Os proponentes obrigar-se-ão a tornar effectivo o compromisso a que propuzerem, caso seja acceita a sua proposta, assignado contrato na Procuradoria da Fazenda, com previa caução arbitrada pelo Tribunal competente, não inferior a 5°|° sobre o valor do fornecimento, a qual reverterá a favor do Estado, no caso de rescisão do contrato sem causa justificada e fundamentada a juizo do Tribunal.

d) As propostas deverão ser entregues nesta Commissão em enveloppes lacrados no dia 4 de novembro vindouro, até as 14 horas, para julgamento do Tribunal da Fazenda.

e) Os proponentes deverão marcar o prazo para entrega do material, o qual não poderá exceder de 90 dias, a contar da data da abertura das propostas.

f) Qualquer esclarecimento com relação ao material poderá ser prestado pela Contadoria da Força Publica Militar do Estado.

g) E' reservado ao Estado o direito de annullar a presente, chamando á nova concurrencia, ou deixar de effectuar a compra do material constante da mesma.

Thesouro do Estado, em 3 de outubro de 1935.

Chromacio Cavalcanti, pela Commissão de Compras.

COMMISSÃO DE COMPRAS — EDITAL N.º 43 — Esta Commissão recebe até o dia 25 do corrente pelas 14 horas, propostas para o fornecimento do seguinte material:

1 balança sêcca, de precisão, 100 grammas, 1 toesa p|altura, de metal, 1 toesa p|busto, de madeira, 1 quadro mural p|envergadura, 1 fita metrica de 2 metros, 1 compasso espessura, Bandelceg, 1 dynamometro sgg.ª Collin, 1 dispositivo para força lombar s|dynamometro, 1 ispirometro de Barnes, 1 chronometro, 1 mesa de viola "Renol" completa, 1 apparelho copiador electrico de 220 volts, com relogio automatico até 18 x 24, 1 objectiva grande, angular para chapas 18 x 24, anastigmatica, 1 rotula applicavel para 90 g. parafuso universal, 1 balança "Jarass" com capacidade para 125 kilos, com graduação cada 500 grammas, 1 estufa para bacteriologia (1 ½ m x 0,50 x 0,70) para corrente de 220 volts, 12 garrafas de Roux de 1 litro, 12 ditas, idem de 2 litros, 1 micro-bureta dividido em centesimos, 1 centrifugador electrico de 4 tubos grandes para corrente de 220 volts, 1 agitador manual para 2 frascos de litro, 1 apparato WOLFFHUGEL para contagem de germens, 1 moinho de bolas com jarro de porcellana de 1 litro com motor electrico de 220 volts, 25 cc. de antigeno de Meinick original, 100 tubos de hemolise, vidro Iena, 200 tubos para cultura de 18 x 18.

Os proponentes deverão fazer no Thesouro do Estado, uma caução de 500$000, em dinheiro, para garantia e effectividade da proposta, cuja caução será levantada após julgamento definitivo.

Fica reservado ao Estado o direito de annullar a presente, chamando á nova concurrencia, ou deixar de effectuar a compra do material constante da mesma.

Thesouro do Estado, 10 de outubro de 1935.

Chromacio Cavalcanti — Pela Commissão de Compras.

—

EDITAL — ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL — Secção da Parahyba — Avisa-se pelo presente edital, a todos os interessados que requereu inscripção no quadro da Ordem dos Advogados do Brasil, secção deste Estado, como provisionado o sr. Fenelon de Albuquerque Montenegro. Fica marcado o prazo de cinco dias para impugnação a contar da data da primeira publicação nos termos dos dispositivos do art. 16 da Consolidação dos Despositivos Regulamentares. João Pessôa, 16 de outubro de 1935. **Fernando Nobrega**, 1.º secretario.

—

COMPANHIA DE NAVEGAÇAO LLOYD BRASILEIRO — EDITAL — AVISO A' PRAÇA — Tendo-se extraviado o conhecimento original n.º 6, da agencia de Lisbôa, emittido para o vapor **Almirante Alexandrino** vgm. 31|volta, carga transbordada em Recife para o **D. Pedro II** vgm. 179|ida, entrado em Cabedello no dia 13|9|35, referente a 50 caixas c| sardinhas e 30 ditas de azeitonas da marca F. H. V. C., embarcadas naquelle porto pela firma Brandão & Cia. Ltda. e consignada n| praça a F. H. Vergára & Cia., vimos pelo presente aviso dar sciencia que de accôrdo com os decretos n.º 19.473 de 10|12|30 e 19.754 de 18|3|31 do Govêrno Federal, faremos entrega dos volumes em apreço, se não houver quem possa apresentar reclamação contra esse acto.

João Pessôa, 16|10|35. — **Comp. de Navegação Lloyd Brasileiro — Agencia de João Pessôa. — Basileu Gomes**, agente.

—

ALFANDEGA DE JOÃO PESSÔA — Concurso para provimento de logares de guardas da Policia Aduaneira — EDITAL N.º 9 — De ordem do sr. Inspector da Alfandega desta cidade, presidente do concurso para provimento de logares de guardas da Policia Aduaneira, na referida Alfandega, faço publico, para conhecimento dos interessados que no dia dezenove (19) do corrente mês, sabbado, ás oito (8) horas da manhã, no edificio da Academia de Commercio "Epitacio Pessôa", desta cidade, serão chamados á prova oral de português, os seguintes candidatos:

Deraldo Amorim de Oliveira, Salvador Henriques Seixas, Constantino Botto de Menezes, Carlos de Carvalho Pinto, Noel Paulo de Araujo, Nancy Anagê de Novaes, Antonio Seraphim Rêgo, Eraldo da Silva Rabello, Narciso Galdino Costa, Evan Holmes, Carlindo de Albuquerque Moura, Antonio Luiz do Rêgo Luna, Eudes Neiva de Oliveira, Aloysio Guedes de Vasconcellos Galvão, José Xavier de Carvalho, João Maciel dos Santos, Anelio Gonzaga dos Santos, Edson Dias Correia, Newton Madruga, Hugo Leite.

Turma supplementar: —João Evangelista Rocco, Augusto Cabral de Carvalho, Fernando Fernandes de Carvalho, Agenor Amorim de Medeiros, Bernardo de Carvalho Menezes.

Alfandega, em 17 de outubro de 1935.

O 1.º escripturario, servindo de secretario — **Evandro Medeiros**.

—

EDITAL

1.ª zona eleitoral

Municipios da Capital, Santa Rita e Sub_Prefeitura de Cabedello

Juiz — Dr. Sizenando de Oliveira.
Escrivão interino — Justo Bernardino da Silva.

Faço publico para os fins dos artigos 69 e seus paragraphos e 74 § 2.º do Codigo Eleitoral vigente que estão sendo processados os pedidos de transferencias dos seguintes eleitores:

Jayme de Almeida, eleitor inscripto na 6.ª zona Areia deste Estado, filho de Ignacio Augusto de Almeida, nascido em 25 de junho de 1881, casado, funccionario publico, com domicilio eleitoral em João Pessôa.

Walfredo Alcantara do Nascimento, eleitor inscripto na 15.ª zona, Piancó filho de Francisco Pedro do Nascimento, nascido em 20 de maio de 1906, solteiro empregado publico, com domicilio eleitoral em João Pessôa.

Quilidonio Barbosa de Lucena, eleitor inscripto na 4.ª zona, Guarabira, filho de Francisco Pedro Barbosa de Mello, nascido em 28 de agosto de 1877 casado, commerciante com domicilio eleitoral em João Pessôa.

Porphirio José da Cruz, eleitor inscripto na 5.ª zona, Alagôa Grande, filho de Maria da Conceição, nascido em 21 de janeiro de 1883, viuvo, agricultor com domicilio eleitoral em João Pessôa.

João Nunes Travassos, eleitor inscripto na 5.ª zona, filho de José Augusto da Costa Travassos, nascido em 20 de agosto de 1897, casado, serventuario publico com domicilio eleitoral em João Pessôa.

José Evangelista Ponce Leon, eleitor inscripto na 3.ª zona, Ingá, filho de João Evangelista Ponce Leon, nascido em 20 de março de 1906, casado, funccionario publico, com domicilio eleitoral em João Pessôa.

João Gomes Coêlho, eleitor inscripto na 2.ª zona, Mamanguape, filho de Eusebio Joaquim da Silva Coêlho, nascido em 7 de dezembro de 1886, casado, funccionario publico, com domicilio eleitoral em João Pessôa.

Chateaubriand Coutinho de Carvalho, eleitor inscripto na 7.ª zona, Bananeiras, filho de Alfro Bezerra de Carvalho, nascido em 8 de agosto de 1899, solteiro, artista, com domicilio eleitoral em João Pessôa.

Cartorio eleitoral em João Pessôa, 17 de outubro de 1935.

O escrivão interino — **Justo Bernardino da Silva**.

—

EDITAL N.º 5 — De ordem do senhor Delegado Fiscal do Thesouro Nacional neste Esado, faço publico para conhecimeno dos ineressados que, á vista das irregularidades apuradas no processo fichado sob numero 1.536|D. do corrente anno, foi, por despacho de 10 deste mes, do mesmo senhor Delegado Fiscal, CASSADA a carta patente concedida ao "Club de Mercadorias" mediante sorteios denominado "Caixa Nacional" com séde nesta capital, á rua Duarte da Silveira n.º 48, de propriedade dos herdeiros dos srs. João da Cruz & Cia. e imposta aos mesmos a multa na importancia de Rs. 500$000, minimo da alinea 2.ª, do artigo 47, do Regulamento annexo ao decreto n.º 12.475, de 23 de maio de 1917, sendo-lhes concedido o prazo de oito dias para o recolhimento da citada importancia aos cofres desta repartição, sob pena de cobrança executiva.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional do Estado da Parahyba, em 16 de outubro de 1935.

O secretario, **Ignacio da Cunha Pedrosa**, 1.º escripturario.

EDITAL DE INSCRIPÇÃO

Parahyba do Norte — Primeira zona eleitoral

Municipios de João Pessôa, Santa Rita e Sub-Prefeitura de Cabedello

Juiz — **Dr. Sizenando de Oliveira.**
Escrivão int. — **Justo Bernardino da Silva.**

Faço publico para os fins dos artigos 43 do Codigo e 25 do Regimento dos juizes e Cartorios Eleitoraes, que neste cartorio e juizo da 1.ª zona eleitoral estão sendo processados os pedidos de inscripções dos seguintes cidadãos:

8195 — **Paulo Fernandes Jalles**, filho de José Fernandes Jalles e Rita Maria da Conceição, nascido em 6 de novembro de 1898, natural deste Estado, casado, maritimo, com domicilio eleitoral nesta capital. (Qualificação requerida, 6233).

8196 — **Sabino Lourenço da Silva**, filho de João Lourenço da Silva e Clara Maria das Neves, nascido em 30 de dezembro de 1883, natural deste Estado, casado, commerciante, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida, 6224).

8197—**Luiz Eurides Moreira Franco**, filho de José Calazans Moreira Franco e Laura Moreira Franco, nascido em 22 de novembro de 1916, natural deste Estado, solteiro, funccionario publico, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida, 6231).

8198 — **Helena Rapôso Carneiro da Cunha**, filha de João Belmont Carneiro da Cunha e Maria das Neves Rapôso Carneiro da Cunha, nascida em 24 de dezembro de 1915, natural desta capital, solteira, professora publica, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificacão requerida, 6205).

8199 — **José Joaquim de Oliveira**, filho de Alfredo Arthur de Oliveira e Maria Laura de Oliveira, nascido em 9 de setembro de 1914, natural do Estado do Rio Grande do Norte, solteiro, auxiliar do commercio, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificaçã requerida, 6184).

8200 — **José Thomaz da Silva**, filho de Manuel Thomaz da Silva e Severina Maria da Conceição, nascido em 7 de setembro de 1910, natural deste Es-

tado, solteiro, auxiliar do commercio, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida, 4474).

8201 — **Antonio da Silva Magalhães**, filho de Joaquim da Silva Magalhães e Joanna Flora Pequeno, nascido em 30 de outubro de 1889, natural deste Estado, casado, photographo, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida, 6190).

8202 — **Sebastião Ouriques de Vasconcellos**, filho de José Ouriques de Vasconcellos e Josepha Carolina do Amôr Divino, nascido em 31 de julho de 1905, natural deste Estado, casado, investigador, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida, 6227).

8203 — **Mauro de Moura Machado**, filho de Juvenal Lopes de Albuquerque Machado e Clotilde Elisa de Moura Machado, nascido em 28 de março de 1912, natural desta capital, solteiro, auxiliar do commercio, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida, 6193).

8204 — **Gerson Rodrigues de Farias**, filho de Elias Rodrigues de Farias e Maria Silvina de Oliveira, nascido em 1.º de outubro de 1905, natural deste Estado, solteiro, engenheiro civil, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Transferencia da 15.ª zona Rio G. do Norte).

8205 — **Antonio Balduino Freire**, filho de Balduino Freire de Mendonça e Maria M. Conceição Mendonça, nascido em 29 de agosto de 1907, natural desta capital, solteiro, lynoptypista, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Transferencia da 2.ª zona do Rio G. do Norte).

8206 — **Ulysses Moreira Lima**, filho de Delphino Moreira Lima e Luiza Pereira Campos, natural desta capital, nascido em 9 de dezembro de 1882, casado, chapeleiro, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida, 6218).

8207 — **Luiz Francisco Saraiva Filho**, filho de Luiz Francisco Saraiva e Esmalia Falcão Saraiva, nascido em 2 de julho de 1906, natural da Bahia, solteiro, funccionario publico federal, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Transferencia 3.ª zona do municipio de Salvador).

8208 — **João Ferreira de Araújo**, filho de Francisco Ferreira de Araújo e Belarmina Maria da Conceição, nascido em 15 de dezembro de 1901, natural de Caçapava, casado, funccionario da Great Western, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Transferencia da 1.ª zona Recife).

8209 — **Pergentino Correia Vasconcellos** filho de Manuel Correia da Silveira e Anezia Alves de Vasconcellos nascido em 2 de março de 1910, natural desta capital, solteiro, auxiliar do commercio, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida n. 6135).

Cartorio eleitoral em João Pessôa 17 de outubro de 1935. O escrivão eleitoral interino, **Justo Bernardina da Silva**.

EDITAL

Qualificação requerida

1.ª ZONA ELEITORAL

Municipio da Capital, Sub-Prefeitura de Cabedello e Santa Rita

Juiz — **Sizenando de Oliveira.**

Escrivão — **Justo Bernardino da Silva.**

Qualificados por despachos de 16 do corrente:

6207 — Maria Pereira de Araujo
6250—Euclydes Miranda dos Santos
6251 — João Paulo Jorge Estevam
6252 — Romualdo Galvão dos Santos
6253 — Marly Augusta da Costa
6254 — Hermes Ferreira da Silva
6255 — Samuel Trajano da Silva
6256 — Clotilde Gomes de Sousa
6257 — Jacy Santos
6258 — João Moreira dos Santos
6259 — Joaquim Bezerra da Silva
6260 — Eduardo Pinto de Carvalho
6261 — Miquilina Telles de Azevêdo
6262 — Lourival José da Silva
6263 — Antonio Patricio de Sousa
6264 — Severina Moreira Lima
6265 — Roberto Lins Cavalcanti
6266 — José Octaviano de Oliveira
6267 — Elpidio Cavalcanti de Araujo
6268 — Corina Anacleto de Carvalho
6276 — Antonio Galdino da Silva
6277 — Ulysses de Caldas Barros
6279 — Manuel Pereira da Silva
6280 — Esmeralda Fernandes Diniz
6281 — Olavo Cavalcanti de Albuquerque
6282 — Cosme Gaspar de Andrade
6283 — Dulce Pontes Rêgo
6269 — Corina Maria do Carmo
6270 — Maria Freire Pinheiro
6271 — Maria José Carvalho de Mesquita
6272 — Diogenes Pereira de Araujo
6273 — Amada Ribeiro Ramalho
6274 — José Francisco de Farias
6275 — Raphael Hermenegildo da Silveira Filho
6219 — Antonio Pereira de Araujo

Indeferido:

6278 — Manassés Lucena Mendes

Cartorio Eleitoral em João Pessôa, 16 de outubro de 1935.
O escrivão eleitoral int. — **Justo Bernardino da Silva.**

A GREVE DOS LEITEIROS

Correm insistentes boatos de que os leiteiros se vão declarar em greve pacifica, como protesto ás varias medidas coercitivas que pretendem adoptar os poderes publicos, entre as quaes avulta a da exigencia de se installarem entrepostos nas grandes cidades, como São Paulo e Rio, para maior facilidade de fiscalização e analyse do leite fornecido ao consumo publico.

Pela sua finalidade hygienica, visando, sobretudo a saúde das populações urbanas essa providencia só nos poderia merecer os mais rasgados encomios, mas a presumpção de que ella acoberta a concessão de favores que podem vir a tornar-se um monopolio odioso, para a conquista do qual não faltarão, por certo, os empenhos dos pistolões da politica partidaria, é o que cumpre averiguar sem mais demora para que sobre as nossas autoridades sanitarias não paire a mais leve sombra de duvida quanto á sua honestidade jamais desmentida.

Mais uma tentativa, porém, será levada a effeito sem conseguir o fim collimado, pois que não faltarão os eternos furadores de greve e até se fala em recorrer a um fornecimento extraordinario, no caso de vir a faltar o leite á população. Para supprir á necessidade de alimentação artificial dos lactentes, diz-se que se vae recorrer ao conhecido leite DRYCO, em pó, o unico e verdadeiro substituto do leite materno.

O "FILTRO" DO VELHO INDIO

Todas as grandes conquistas se acham de certo modo envoltas no véu do mysterio. E' o que se pode affirmar acerca da descoberta de certos preparados efficazes contra as molestias particularmente nefastas aos povos. Contamos entre essas doenças, sabidamente, o impaludismo, que tantos damnos causou á humanidade durante mais de mil annos. A esta calamidade se deve o facto de terras incommensuraveis permanecerem inhabitadas e regiões extensissimas serem despovoadas. Durante seculos, a malaria causou annualmente milhares de victimas, pois a medicina não conseguia encontrar recursos seguros para enfrentar este inimigo da humanidade. Quando, finalmente, se encontrou um meio que permittia circumscrever, embora não extinguisse de tudo, o phantasma, não tardou que se formasse em redor dessa droga uma certa aureola de lenda. Uma dessas lendas diz o seguinte:

Os espanhóes viviam felizes e despreoccupados no Perú, depois de terem expulsado de seus palacios os orgulhosos e ricos principios dos Incas. Um só pensar perturbava a vida senhorial dos brancos conquistadores: a febre dos pantanos — a malaria. As epidemias adquiriram proporções aterradoras no anno de 1739. Até a esposa do vice-rei do Perú, a condessa Chinchon, foi attingida pela doença, achando-se seriamente ameaçada de succumbir em virtude della. Já se perdera toda a esperança de salvação quando começou a circular entre os servidores o boato de que havia no palacio um indio velho capaz de curar as molestias com filtros mysteriosos. Verdade é que os espanhóes estavam convencidos da incapacidade desse curandeiro, mas o rumor chegou aos ouvidos da esposa do vice-rei e, para tranquilizal-a, pediu-se o conselho do indio. Contendo sorrisos de incredulidades, os palacianos contemplavam a operação magica do velho: — tomava a casca de uma arvore e fazia com ella um cozimento que dava de beber á enferma. A incredulidade porém, se transformou em jubilosa alegria, quando a doente iniciou a cura dentro de pouco tempo.

Que lhe déra o indio? Um cozimento de casca de arvore da quina que a partir de então desempenhou um papel importante na lucta contra a malaria. Durante 3 seculos se vem empregando a quinina que, neste meio tempo proporcionou indubitavelmente grandes benificios, porém não conseguiu extirpar o mal, pois encerra varios inconvenientes. Nem todo mundo tolera o medicamento, capaz de provocar dôres de cabeça, cansaço, zumbidos dos ouvidos e perturbações gastro-intestinaes. O principal é que, sobretudo, não extingue com segurança as formas sexuadas, chamadas gametos da febre perniciosa. Na febre hemoglobinurica, tão temida e perigosa, a quinina não pode ser empregada, pois aggravaria a doença em lugar de cural-a.

Apesar da descoberta da quinina, o impaludismo continuou sendo um dos campos principaes da investigação scientifica, pois cumpria eliminar os inconvenientes existentes.

Após varios annos de trabalho exhaustivo, obteve-se a Plasmochina, novo preparado synthetico que, isolado ou combinado á quinina sob a forma de Quinoplasmina, extingue os gametos e assegura desse modo a cura radical do impaludismo, bem assim como da febre hemoglobinurica.

Outro progresso no dominio do impaludismo representa a descoberta da Atebrina. Por meio della, e, muito particularmente, com a combinação activissima de Plasmochina e Atebrina torna-se possivel curar o impaludismo em espaço de tempo curtissimo, via de regra, em 5 a 7 dias.

R. Salustio

SECÇÃO LIVRE

ANTONIA FERREIRA DA CRUZ

(1.º anniversario)

Filhos, genros, netos e bisnetos, ainda consternados com o desapparecimento de sua inesquecivel mãe, sogra, avó e bisavó *Antonia Ferreira da Cruz*, convidam aos demais parentes e amigos da saudosa extincta para assistirem ás missas que mandam celebrar na Igreja de N. S. da Conceição e na Matriz da villa do Ingá, ás 7 horas da manhã do dia 18 do corrente.

A todos antecipam os seus agradecimentos.

João Pessôa, 18 de outubro de 1935.

DR. JOSÉ GALVÃO DE MELLO

(Agradecimento e convite)

Zita Barbosa de Mello e filhos, Antonio da Silva Mello e familia, Cypriano Galvão de Mello e familia, Agenor Galvão de Mello e familia, dr. Mariano Barbosa e familia, dr. Abel de Menezes Lyra e familia, Maria Zuila de Mello e filhos, viúva, filhos, paemadrasta, irmãos, cunhados, cunhadas, e demais membros da familia do *Dr. José Galvão de Mello*, profundamente compungidos, agradecem a todos os parentes e amigos que compareceram ao enterramento, apresentaram pesames por cartas, cartões e telegrammas, e os convidam para assistirem á missa que mandam celebrar na capella da Usina São Gonçalo, ás 8 horas do dia 21 do corrente (segunda-feira).

DR. JOÃO DA MATTA CORREIA LIMA

A familia do dr. João da Matta Correia Lima convida, por nosso intermedio, os parentes e amigos para assistirem ás missas que serão celebradas na Cathedral Metropolitana, ás 6 1|2 horas, da proxima segunda-feira, 21 do corrente, em suffragio da alma do pranteado parahybano.

DOMINGOS MAGLIANO

7.º DIA

Jacomina Gagliardo Magliano, João Magliano e familia, ainda compungidos com o fallecimento de seu esposo, pae, sogro e avô, *Domingos Magliano*, agradecem a todos que se dignaram acompanhar os seus restos mortaes ou lhes enviaram pesames, e ao mesmo tempo, convidam os seus parentes e amigos para assistirem á missa de 7.º dia, que por su'alma mandam celebrar na igreja de Nossa Senhora de Lourdes, ás 7 horas do dia 21 do corrente, segunda-feira.

Antecipadamente agradecem a todos que conparecerem a esse acto de caridade christã.

AVISO AO COMMERCIO

A Directoria Geral de Saúde Publica avisa ao Commercio, em geral, que da data da publicação deste em diante não serão mais visados os conhecimentos de generos alimenticios que não tenham as suas respectivas analyses feitas ou registadas no Laboratorio Bromatologico do Estado.

"Syndicato Graphico da Parahyba"

De ordem do sr. presidente convido todos os associados deste Syndicato para uma reunião domingo, ás 13 horas, em sua séde provisoria á rua 13 de Maio n.º 127, a fim de ser tratado assumpto de real importancia para o referido germio.

Francisco de Assis Alves, secretario.

Cooperativa Banco dos Proprietarios da Parahyba — Assembléa geral extraordinaria — 1.ª convocação — São convidados os senhores associados desta cooperativa de credito para a reunião de Assembléa geral extraordinaria, que se deverá realizar no da 18 do corrente, pelas 19 horas em nossa séde á rua Duque de Caxias n.º 413, para o fim especial de reformar os nossos estatutos.

João Pessôa, 3 de outubro de 1935

João Celso Peixoto de Vasconcellos presidente.

ASSOCIAÇÃO PARAHYBANA DE C. DENTISTAS — De ordem do sr. presidente dessa associação convido a todos os associados para uma reunião que se realizará no proximo domingo, 20 do corrente, na séde social, ás 9 horas. — **Manuel Coutinho**, 1.º secretario.

EMPREGOS — No escriptorio da S|A. Industrias Reunidas F. Matarazzo, precisa-se de dois auxiliares; um correntista e outro com pratica de movimento de *stock* de mercadorias. E' exigido apresentação de attestados de idoneidade. — Rua da Republica n.º 138.

"FAVORITA PARAHYBANA"

CLUBE DE SORTEIOS de Ascendino Nobrega & Cia.

A FAVORITA PARAHYBANA — Praça Arruda Camara n. 12 (antiga Viração)

Resultado dos sorteios dos coupons-brindes gratuitos, realizado pelo clube de sorteios FAVORITA PARAHYBANA, em sua séde á praça Arruda Camara, 12, no dia 17 de outubro, ás 15 horas:

1.º Premio	5483
2.º "	2042
3.º "	7016
4.º "	2836
5.º "	3704

João Pessôa, 17 de outubro de 1935.

PLANO "DEMOCRATA"

Resultado do sorteio dos coupons-brindes gratuitos, realizado pelo Clube de sorteios FAVORITA PARAHYBANA, em sua séde á praça Arruda Camara, 12, no dia 17 de outubro, ás 19 horas:

NOCTURNO

1.º Premio	1784
2.º "	9302
3.º "	8738
4.º "	4839
5.º "	3790

João Pessôa, 17 de outubro de 1935.

ADHERBAL PYRAGIBE, fiscal de clubes.

ASCENDINO NOBREGA & CIA. concessionarios

"A CHAVE DE OURO"

Club de sorteios de João Verissimo de Sousa

Rua Barão do Triumpho, 482

Resultado do sorteio dos coupons-brindes gratuitos, realizado pelo Club de sorteios A CHAVE DE OURO, em sua séde á rua Barão do Triumpho, 482, no dia 17 de outubro, ás 15 1|2 horas:

N.º SORTEADO — 7960

João Pessôa, 17 de outubro de 1935.

JOÃO VERISSIMO DE SOUSA, concessionario.
ADHERBAL PYRAGIBE, fiscal de clubes.

INFORMAÇÕES TELEGRAPHICAS

REGISTO

FAZEM ANNOS HOJE:

O menino Geraldo, filho do nosso amigo sr. Malachias Barbosa, prefeito eleito do municipio de S. José de Piranhas.

— A sra. Laura Vellôso de Mello e Albuquerque, esposa do sr. Lucas Evangelista Vieira, residente em Rio Tinto.

— O sr. Lucas Lacerda, residente em Cabaceiras.

— A senhorita Sely Nobrega, filha do sr. Newton Pordeus, residente em Pombal.

— A menina Theresinha, filha do sr. José Madruga, commerciante em Guarabira.

— A senhorita Delmar Chagas da Silva, filha do sr. Antonio Tacio da Silva, já fallecido.

— Occorre hoje o anniversario natalicio do nosso prezado amigo sr. Geremias Venancio dos Santos, prestigioso politico em Picuhy e supplente de deputado estadual.

— O sr. Rosendo Francisco da Silva, proprietario nesta capital.

— A menina Adahyr, filha do sr. Adherbal Martins de Oliveira, funccionario da Policia Civil, neste Estado.

BAPTIZADO:

Foi levada, hontem, á pia baptismal, a criança Myrthes, filha do sr. Florencio Pereira do Nascimento, mechanico nesta capital e de sua esposa, d. Maria Amelia do Nascimento.

Paranympharam o acto o sr. Pedro Paulo de Almeida e sua senhora Branca Carvalho de Almeida.

Regosijados, os genitores de Myrthes offereceram aos padrinhos lauto almoço, nelle tomando parte pessôas da intimidade da familia.

VIAJANTES:

Dr. Januhy Carneiro: — Chegou hontem, a esta capital, o nosso distincto amigo dr. Januhy Carneiro, reputado clinico no alto sertão e candidato pelo Partido Progressista a prefeito de Pombal, onde exerce influencia politica.

S. s. deverá demorar-se alguns dias aqui, estando hospedado no Parahyba-Hotel.

—Encontra-se nesta capital o sr. Agenor Gomes, do alto commercio de Campina Grande.

— Procedente de Conceição, onde se achava a trato de negocios de seu interesse particular, regressou hontem o nosso amigo sr. Manuel Candido Leite, funccionario da Fazenda do Estado, nesta capital.

— Está nesta capital a trato de negocios de seu interesse particular o sr. José Jeronymo, commerciante no municipio de Piancó.

AGRADECIMENTO:

A senhorita Cléo Brayner, em cartão que enviou a esta folha, agradeceu o registo do seu anniversario natalicio, publicado numa das nossas edições passadas.

Consêlho Penitenciario

NOMEADO PRESIDENTE O DR. ADHEMAR VIDAL

Por acto de hontem, o sr. Governador Argemiro de Figueirêdo nomeou o dr. Adhemar Vidal, procurador da Republica, na secção deste Estado, presidente do Conselho Penitenciario de que é antigo componente.

Nome de relêvo na justiça federal e figura destacada nas letras nacionais, a nomeação do illustre conterraneo foi recebida com muita sympathia em todos os circulos sociais.

Tambem foi nomeado, hontem, membro do Conselho Penitenciario, o dr. Gonçalves Fernandes medico psychiatra do Hospital Colonia "Juliano Moreira", que assim vem collaborar dentro da sua especialidade nas decisões daquelle orgam auxiliar da justiça.

"TIRO DE GUERRA 37"

ENCERRAMENTO DAS MATRICULAS E INICIO DA INSTRUCÇÃO

Pede-nos o sargento Moysés Araujo avisar aos interessados que desejam inscrever-se no Tiro de Guerra 37 que o prazo para effectuar a matricula encerrar-se-á no proximo dia 31, devendo ser iniciada a respectiva instrucção para os candidatos a reservista, no dia 4 do proximo mês.

Alguns elementos do Tiro 37 estiveram em entendimento com o exmo. sr. Governador Argemiro de Figueirêdo, solicitando-lhe apoio á reorganização do Tiro, tendo sua exc. louvado a iniciativa, offerecendo uma séde para o referido Tiro, a qual será opportunamente entregue.

CHOQUE DE TRENS

RIO, 17 — Occorreu um pavoroso desastre ferroviario, hontem á noite, cerca das 20 horas.

O trem expresso de Nova Iguassú chocou-se com o expresso de Deodoro, quando o primeiro, a toda velocidade, entrou pela cauda do segundo, que se encontrava parado na estação de S. Francisco Xavier.

Os empregados da estação, momentos antes, prevenidos de que o trem avançára, o signal movimentaram-se no leito da estrada munidos de lanternas vermelhas, não conseguindo, entretanto, deter o machinista, dando-se o desastre de maior proporções verificado nesses ultimos tempos.

Morreram cerca de 20 pessôas e ficaram feridos 108.

A população, indignada, depredou a estação, quebrando tudo quanto encontrou ao alcance da mão. A policia a custo conseguiu manter a ordem.

Deram-se scenas dantescas, vendo-se o leito da estrada cheio de pedaços de corpos humanos. A triste occorrencia encheu a cidade de consternação. Accusa-se a administração da Central de relaxamento e de desorganização, entretanto a causa é em parte devido ao material imprestavel da estrada.

Pela madrugada, um reporter da Agencia Brasileira percorreu a linha, encontrando-a ainda cheia de escombros. Os trens estão chegando atrazados. A policia abriu inquerito a fim de apurar o motivo do desastre, assim como por qual motivo o trem de Deodoro parou em S. Francisco Xavier quando devia proseguir. (A. B.).

O REAJUSTAMENTO

RIO, 17 — A commissão mista do reajustamento remetteu ao govêrno os trabalhos das commissões, suggerindo a adopção de um plano geral de trabalho e preconizando a conveniencia de uma revisão mais demorada, a que não poude deter-se a commissão pela carencia de tempo.

No officio que acompanhou o trabalho acrescenta a commissão que serão feitas correcções quando os estudos transformados em projecto estiverem em discussão na Camara. Encarece tambem a necessidade de ser feito logo o reajustamento dos vencimentos do funccionalismo civil. (A. B.).

A ATTITUDE GROSSEIRA DE UMA ESTRELLA DE CINEMA

RIO, 17 — Os jornaes elogiam a attitude serena e energica dos funccionarios da policia encarregados de identificar a artista cinematographica Lupe Velez, a qual, por puro cabotinismo, recebeu os funccionarios gros seiramente pretendendo mesmo attingil-os com uma cadeira e que afinal teve de ceder segundo diz o mesmo jornal "porque isso aqui ainda é nosso e não é nenhum paiz onde todos mandam e ninguem se entende". (A. B.).

EM DEFESA DO GENERAL JOÃO GOMES

RIO, 17 — Alguns jornaes defendem o general João Gomes, ministro da Guerra, da accusação que lhe foi feita a proposito da ordem de desarmamento dos tiros de guerra do Estado do Rio.

Mostram que alguns desses tiros estavam desviados da sua finalidade, assumindo attitudes hostis contra esse ou aquelle grupo politico que ali se degladiam.

Assim, a medida do ministro da Guerra está perfeitamente justificada. (A. B.).

SERÃO NOMEADOS NOVOS CARDEAES EM NOVEMBRO PROXIMO

ROMA, 17 — Segundo informa o correspondente do Tevere na cidade do Vaticano, o papa convocará, em novembro, o Consistorio, a fim de nomear novos cardeaes. (A. B.).

O PRINCIPE REGENTE PAULO DA YUGO-SLAVIA, VISITA PARIS

PARIS, 17 — Chegou a esta cidade pela manhã de hoje, o principe Paulo, regente da Yugo-Slavia. (A. B.).

A ALLEMANHA INTENSIFICA A PROPAGANDA PARA OS JOGOS OLYMPICOS

BERLIM, 17 — Um avião Junkers 52 partirá do campo de aviação de Tempelhoff, em vôo de propaganda para os jogos olympicos. (A. B.).

OS JAPONESES NÃO CRÊEM NA APPROXIMAÇÃO NAVAL COM OS ESTADOS UNIDOS

TOKIO, 17 — Os circulos navaes consideram vagas as perspectivas do novo tratado naval das grandes potencias, sendo extremamente remotas as possibilidades da approximação da parte dos Estados Unidos sob o ponto de vista japonês. (A. B.).

UMA NOVA FORMULA DE PAZ APRESENTADA Á BOLIVIA E AO PARAGUAY

BUENOS AYRES, 17 — A commissão de paz do Chaco apresentou uma formula de solução para os paises belligerantes, a qual permanecerá em segredo até que os mesmos respondam a respeito. (A. B.).

O MERCADO DE CAMBIO ABRIU CALMO

RIO, 17 — O mercado de cambio abriu accessivel. A libra foi cotada a 86$500; o dollar a 17$620; o franco a 1$163 e o escudo a $789. (A. B.).

Em torno ao projectado augmento dos vencimentos do funccionalismo publico

Continúa a receber o deputado Newton Lacerda mensagens congratulatorias á sua attitude em pról dos interesses do funccionalismo publico.

Damos, abaixo, novas demonstrações de applausos a essa attitude de sua excia.

"Nós, abaixo assignados, funccionarios da Directoria Geral de Saúde Publica, agradecemos, sensibilizados, ao illustre e prezado amigo, o interesse que vem tomando no sentido, senão de resolver, mas, pelo menos, de amenizar a angustiosa situação dos servidores do Estado.

João Pessôa, 17 de outubro de 1935.

Dr. José Ferreira de Vasconcellos, dr. Alfredo Monteiro, Francisco Candido de Menezes, João Castro Pinto, Elionora y Plá de Albuquerque, Nilce da Costa Pessôa, Sebastião Moraes, Antonio Varandas de Carvalho, Augusto Pereira Borges, Orlando Alexandrino dos Anjos, Francisco de Almeida Cordeiro, Djanyra da Motta Gondim, Leão de Lacerda Lima, Manuel Marinho Falcão, dr. Oswaldo Brayner, dr. Plinio Spinola, Edmundo Alverga, Rosita Cordeiro de Lima, Braulia Maia Vinagre, Adelia Cavalcanti Mello, Anna C. Vianna, Anna Salles, Ismael Lopes Pereira, João Baptista Cruz, Marianno Botelho Omezina Azevêdo, Joanna Moreira de Vasconcellos, Mathilde Rossi, Anna Maria da Silva, Annita Andrade, Aléno Ferreira Ruffo, Armindo Monteiro da Franca, Octavio de Figueirêdo Nobrega, Maria Benedicta B. Cavalcanti, Neusa Siqueira, Amelia Vianna, Juvenal Pereira da Silva, Quintiliano Callado, Augusto Oliveira, Alayde Pereira da Silva, Adelia Alves Peixôto, Manuel da Paz Borges, Dalva Augusta Cordeiro, Emilia Cardoso, Mary Evangelina das Mercês, dr. Damasquino Maciel."

João Pessôa, 17 — Funccionarios Repartição Aguas e Esgotos applaudem defesa brilhante vossencia causa augmento funccionalismo necessario opportuno renascimento economico classe. Francisco de Paula Peregrino, Pedro Pessôa, Severino Silva, Normando Figueiras, José Florentino de Mello, João Gouveia, Manuel Fernandes Costa, Aggeu Cavalcanti, Antonio de Abreu.

NOTICIARIO

O nosso confrade Gambarra Filho solicita, por meio desta folha, á pessôa que encontrou uma valise amarella contendo roupas de uso, desapparecida na sópa de Guarabira, no dia 7 de outubro, a fineza de remettel-a para a portaria da "A União", peo que será generosamente recompensada.

AFRO-BRASILEIRISMO

ASCENDINO LEITE

O NEGRO entrou para a literatura como elemento potencial ethnico na formação de certos povos e é sob esse caracteristico que os chamados intellectuaes revolucionarios fizeram delle pedra de toque para combater os preconceitos racistas observados constantemente no panorama da civilização universal.

Dahi a succcessão de estudos interessantes, de pesquisas literarias que redundaram por fim, em notaveis theorias scientificas que têm chamado a attenção dos mais scepticos e indifferentes ao problema antropologico contemporaneo.

Formam-se ligas de defesa da raça de côr.

Organizam-se congressos movimentados em que são expostas á curiosidade da gente culta, as manifestações de arte, de espirito e de sensibilidade do elemento afro ou indigena no meio do elemento civilizado.

O sangue de Cham tem encontrado o mais feroz obstaculo á sua liberdade em alguns paizes, como a Allemanha e a Italia, nos quaes o sentimento nacionalista deixa de ser uma idéa politica para se transformar num odioso movimento de oppressão racista, procurando estabelecer, ao que parece, uma selecção de povos, d'entre os antagonismos de côr, e nunca de cultura.

A repressão a essa campanha antihumana se impõe cada vez mais, por um imperativo sabido da nossa propria formação ethnica, do nosso proprio senso de fraternal cordialidade para com esse elemento que se caldeou no sangue americano num amalgama racico perfeitamente caracteristico e indestructivel.

Na evolução da raça nacional o negro africano exerceu um papel indiscutivel numa opulenta cifra de sensibilidade e de espontanea solidariedade affectiva e sanguinea com o brasileiro.

Dada essa lenta infiltração já o typo nacional tende a se definir, destruindo as horrorosas idéas de Gobineau e Chamberlain, ardorosamente defendidas pelo fascismo hitlerista e italiano.

A miscegenação do afro no brasileiro deu como resultado o mestiço, transportando para este, todo o seu adubo de sentimentalidade, de força, de energia e de liberdade.

A influencia africana na raça brasileira manifestou-se, com mais accentuados pruridos e innegaveis surtos de intelligencia, na formação da nossa sensibilidade.

Em toda a nossa literatura poetica ou em prosa, na nossa cultura artistica, emfim, em todas as admiraveis forças do pensamento nacional, o negro influiu poderosamente como o seu coefficiente de espirito subjectivista.

Um escriptor patricio, numa analyse rapida sobre certo poeta negro brasileiro, affirmou que "todo o homem de côr que escala posições elevadas, possue comsigo a reminiscencia inconsciente de sua origem."

O africano se immiscuiu de tal fórma nos nossos costumes e inclinações que o conceito acima emittido póde se ajustar muito bem a toda raça brasileira.

A mestiçagem se accusa em todos os individuos e a sua influencia psychica explode nos nossos impulsos, sejam elles de intelligencia, sejam de sentido social ou politico.

Aqui mesmo, na Parahyba, a incursão do afro na nossa mentalidade, confirmou-se nessas duas curiosas figuras de mulatos, mestiços de accentuada linhagem: Elyseu Cesar e Peryllo Doliveira.

Fôram dois extraordinarios exemplos de espirito sensibilistico que se evidenciaram, por isto mesmo, acima das convenções raciaes, hoje tão generosamente combatidas.

Na these que o sr. Adherbal Jurema defendeu, sob o titulo de "Insurreições negras no Brasil", "l'homme de troisiéme rang" foi estudado através de um aspecto inteiramente mais actual, segundo a inspiração revolucionaria da literatura moderna.

Nem por isso deixa de ser o ensaio do joven publicista, uma realização honestissima sobre a preponderancia do elemento negro nos factores social, politico e economico do paiz.

Afastando-se de analysar as tendencias de cultura da raça de côr nas suas multiplas influencias sobre a nossa mentalidade intellectual, o sr. Adherbal Jurema historia, sem pretenções politicas exaggeradas, a capacidade de resistencia do preto, determinante das insurreições, cuja consequencia mais importante foi a constituição do celebre quilombo de Pernambuco — o Estado Negro de Palmares, na designação feliz do escriptor.

O combate ao preconceito racial encontra na "plaquette" do sr. Adherbal Jurema uma valiosa força convincente que contribuirá, de certo, para a melhor ordem da generosa campanha de rehabilitação do elemento de côr, dentro do problema antropologico que vem interessando todas as correntes mentaes do mundo.

O Brasil, positivamente, é para honra nossa, é o unico paiz onde a convenção de raça tende a desapparecer dentro de pouco tempo.

O afro-brasileirismo, invocação só que tratamos constantemente da questão ethnica nacional, tem em "Insurreições negras no Brasil" mais um thema brilhantemente desenvolvido com a elegancia de um estylo literario desprovido de presumpção e cabotinismo.

Sahirá, em novembro, o "Annuario da Parahyba", para 1936

Recebemos o seguinte:

"Achando-se completa, no ponto de vista do respectivo calculo de paginas, a parte literaria e informativa do "Annuario da Parahyba", para 1936, a sua direcção avisa que, não mais recebera materia dessa natureza, a fim de não ser forçada a dar desculpas.

E' sabido que a mesma direcção enviou, em tempo opportuno, circulares aos seus collaboradores e ás repartições publicas, no que foi attendida, em parte. Possuida do desejo de dar ao publico o "Annuario" de 1936, até fins de novembro proximo, não seria possivel quebrar essa vontade, recebendo materia, por tempo interminavel. Naturalmente, devido a isso, o "Annuario" de 36 não será completo, nem perfeito, mas satisfará, em conjuncto, sendo copiosamente illustrado e trazendo assumptos de interesse geral para a collectividade.

Ao nosso representante no interior, sr. Hermenegildo Cunha, pedimos apressar o envio dos restantes dados sobre os diversos municipios, bem como os annuncios, a fim de que a parte dedicada á vida municipal e ao commercio local, não venha a soffrer prejuizo com o grande avanço que vão tendo as impressões do "Annuario".

Devido á sua procura anterior avisa-se aos interessados que desejarem adquirir exemplares do "Annuario" da Parahyba", para 1936, que, desde já, remettam os seus pedidos ao respectivo gerente, sr. Francisco Salles, na gerencia desta folha".

CINEMAS E FILMS

AS AVENTURAS DE CELLINI

Péga! Roubou minha mulher... E o duque de Florença punha a bocca no mundo! Mas Cellini ia longe e a duqueza o acompanhava...

E' bem possivel que no seculo dezeseis, quando Benvenuto Cellini fazia "das suas", já em Florença apparecessem vistosos cartazes nos muros, com dizeres deste genero: "Segure essa mulher e trate de escondel-a! Use trancas e cadeados porque Cellini vem ahi!". E si já então houvesse bonds e andaimes, ambos appareceriam cobertos de cartazes muito coloridos e bem lytographados, mas na falta delles talvez surgissem os cartazes nas arvores supprindo ainda a falta dos postes de illuminação publica. Porque Cellini era isso mesmo, um perigo constante para a tranquilidade dos maridos e namorados. Cellini via, gostava, beijava e carregava, tudo sem pedir licença aos legitimos donos. Não havia proprietarios de mulheres quando elle apparecesse. Puro communismo... amoroso. Disso mesmo nós vamos ter certeza quando **AS AVENTURAS DE CELLINI**, forem estreadas segunda-feira no **REX**. Nesse malicioso film da **20 th Century**, apresentado pela **United**, reune-se um quartetto de artistas excellentes: **Frederic March, Constace Bennett, Franck Morgan, Fay Wray**,

2.ª SECÇÃO

A União

4 PAGINAS

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

JOÃO PESSÔA — Sexta-feira, 18 de outubro de 1935

VIDA JUDICIARIA

CORTE DE APPELLAÇÃO DO ESTADO

63.ª sessão ordinaria, em 15 de outubro de 1935

Presidente — José Novaes.
Secretario — Euripedes Tavares.
Proc. Geral — Renato Lima.

Compareceram os desembargadores:

José Novaes, Mauricio Furtado, José Floscolo, Severino Montenegro e o dr. Procurador Geral do Estado, Renato Lima.

Os demais desembargadores a serviço do Tribunal Eleitoral.

Lida, foi approvada, a acta da sessão anterior.

A seguir deram-se as seguintes occorrencias:

Distribuições:

Ao des. José Floscolo:

Aggravo de petição criminal **ex-officio** n.º 100, procedente da comarca de Areia.

Ao des. Mauricio Furtado:

Appellação civel n.º 88, do termo de Esperança, da comarca de Areia. Appellantes os menores: Antonia Emiliana de Oliveira, Laudelino Marques de Oliveira e outros, por seu procurador e advogado; appellado Julio Ribeiro da Silva.

Ao des. Severino Montenegro:

Appellação civel n.º 87, da comarca de Pombal. (anteriormente distribuida sob n.º 56 ao desembargador Paulo Hypacio). Appellante Bellarmino José de Mello; appellados José Genuino de Lima e outros.

Cotas:

Appellação criminal n.º 152, do termo de Soledade, da comarca de C. Grande. Appellante a J. Publica; appellados José Hermenegildo Gomes, vulgo "José do Cedro" e Genuino Hermenegildo Gomes. O revisor, des. Severino Montenegro, achando-se impedido de funccionar, apresentou os autos em mesa para os devidos fins.

Appellação civel n.º 84, da comarca de A. Grande. Relator des. Severino Montenegro. Appellante o dr. José Ramalho; appellada a Fazenda Municipal. O relator, achando-se impedido de funccionar, apresentou os autos em mesa para os devidos fins.

Petição de **habeas-corpus** n.º 33, da comarca de João Pessôa. Impetrante o adv. bel. José Rodrigues de Carvalho, em favor do paciente, José Pereira Lima, pronunciado no termo de Teixeira. O dr. Procurador Geral do Estado declarou que emittiria, em sessão, o seu parecer.

Passagem:

Appellação criminal n.º 163, (Tribunal Especial), da comarca de Campina Gande. Relator des. José Floscolo. Appellante Arlindo Correia da Silva; appellado o dr. João Arlindo Correia. O des. relator passou os autos á revisão do des. Severino Montenegro.

Despachos:

Aggravo de petição criminal **ex-officio** n.º 99, da comarca de C. Grande. Relator des. Mauricio Furtado.

Aggravo criminal **ex-officio** n.º 98, da comarca de Umbuzeiro. Relator desembargador Severino Montenegro.

Appellação criminal n.º 171, da comarca de João Pessôa. Relator des. Mauricio Furtado. Appellante o dr. 1.º Promotor Publico; appellado Estanislau Diniz, vulgo "Lauzinho".

Idem n.º 172, da comarca de A. do Monteiro. Relator des. José Floscolo. Appellante a J. Publica; appellado José Synesio.

Idem n.º 173, da comarca de A. do Monteiro. Relator des. Severino Montenegro. Appellante a J. Publica; appellado Antonio Genuino do Nascimento, vulgo "Antonio Gallego".

Idem n.º 167, da comarca de João Pessôa. Relator des. Severino Montenegro. Appellante a J. Publica; appellado Aprigio José de Almeida.

Idem n.º 170, do termo de Conceição, da comarca de Misericordia. Relator des. Severino Montenegro. Appellante a Justiça Publica; appellado Luiz de Sousa Mangeira.

Foram os respectivos autos com vista ao exmo. sr. Procurador Geral do Estado.

Idem n.º 158, da comarca de João Pessôa. Relator des. Severino Montenegro. Appellante o dr. 1.º Promotor Publico; appellado João Anesio dos Santos. O relator mandou os autos com vista ao dr. Promotor Publico da comarca de Santa Rita, em substituição aos impedidos.

Appellação civel n.º 85, do termo de Anthenor Navarro, da comarca de Sousa. Relator des. Mauricio Furtado. Appellantes Bento Dantas Rothéa e sua mulher; appellados Bento e Miguel Estrella Dantas e suas mulheres.

Appellação civel n.º 86, da comarca de João Pessôa. Relator des. Floscolo da Nobrega. Appellante bel. Joaquim Ferreira da Costa; appellado Geraldo von Sohsten, presidente da Junta Commercial.

Foram os respectivos autos com vista ás partes e depois ao exmo. sr. Procurador Geral do Estado.

Embargos ao accordão nos autos de appellação civel n.º 70, da comarca de Campina Grande. Relator des. Souto Maior. Embargantes Maria José do Amparo Leão e outros; embargados José Ferreira Leão e outros.

Embargos de declaração nos autos de aggravo civel n.º 20, da comarca de A. Grande. Relator des. Flodoardo da Silveira. Aggravante Maria Paes de Araujo; aggravado Jacyntho Carlos de Mello. O des. presidente designou o des. Mauricio Furtado para substituir os respectivos relatores que se acham a serviço do Tribunal Eleitoral.

Appellação civel n.º 48, da comarca de João Pessôa. Relator des. Souto Maior. Appellante Silvino Victorio Torres; appellada d. Amazile Leal da Silva. O des. presidente designou o des. Severino Montenegro para substituir o des. relator, que se acha a serviço do Tribunal Eleitoral.

Appellação civel n.º 3, do termo de Sapé, da comarca de Mamanguape. Appellante José Galdino da Cunha; appellado João Galdino de Moura. O des. presidente **ad-hoc** Mauricio Furtado, mandou os autos á revisão dos drs. juizes de direito da 2.ª e 3.ª varas.

Pareceres:

Aggravo criminal **ex-officio** n.º 96, da comarca de Sousa.

Petição de reclamação n.º 3, da comarca de João Pessôa. Reclamante o preso miseravel José Teixeira de Lima, recolhido á Cadeia Publica desta capital.

Aggravo criminal n.º 97, do termo de Soledade, da comarca de C. Grande. Aggravantes Pedro José de Maria, conhecido por "Pedro Zuza" ou "Pedro Gago" e outros; aggravada a J. Publica.

Appellação criminal n.º 79, da comarca de Santa Rita. Appallante o réo Antonio Joaquim da Silva, appellado a J. Publica.

Appellação civel **ex-officio** n.º 77, da comarca de João Pessôa. Entre partes: o Estado da Parahyba e o bel. Climaco Xavier da Cunha.

O dr. Procurador Geral do Estado apresentou os autos em mesa com os respectivos pareceres.

Designação de dia:

Aggravo de petição criminal **ex-officio** n.º 92, da comarca de A. do Monteiro.

Appellação criminal n.º 152, da comarca de Itabayana. Appellante a J. Publica; appellado Norberto José da Silva.

Idem n.º 131, da comarca de Misericordia. Appellante a Justiça Publica; appellado o réo João Avelino dos Santos.

Idem n.º 157, da comarca de João Pessôa. Appellante a ré Regina Soares de Sousa; appellada a J. Publica.

Idem n.º 169, da comarca de Mamanguape. Appellante a J. Publica; appellado Luiz Quaresma do Nascimento.

Idem n.º 145, da comarca de Santa Rita. Appellante a J. Publica; appellado o réo Manuel Balduino de Britto.

Recurso de revista civel n.º 1, da comarca de João Pessôa. Recorrente M. Coêlho & Cia.; recorrido Raymundo Troccoli.

Embargos ao accordão nos autos de appellação civel n.º 55, da comarca de Mamanguape. Embargante o dr. João Baptista de Mello; embargado Antonio Valentim Peixoto de Vasconcellos. Foi designada a presente sessão para os julgamentos respectivos.

Julgamentos:

Renovação de provisão de advogado n.º 1, procedente da comarca de João Pessôa. Relator des. José Novaes. Requerente Fenelon de Albuquerque Montenegro, residente na comarca de Itabayana. Foi deferido o pedido, na forma requerida, unanimemente, sendo, após, lavrado e assignado o accordão respectivo.

Petição de reclamação n.º 3, da comarca de João Pessôa. Reclamante o preso miseravel — José Teixeira de Lima, recolhido á Cadeia Publica desta capital. Converteu-se o julgamento em diligencia, a fim de se avocar o processado existente na primeira instancia sobre o assumpto da reclamação, unanimemente, sendo, em seguida, lavrado e assignado o respectivo accordão.

Aggravo de petição em mandado de segurança n.º 5, da comarca de João Pessôa. Relator des. presidente da Côrte. Aggravantes Pedro Galvão da Silva e Joventino Galvão da Silva, por seu assistente judiciario; aggravado o Estado da Parahyba. Não se tomou conhecimento do recurso, por não ser cabivel na hypothese o fundamento allegado, unanimemente. Usou da palavra o advogado dos aggravantes, bel. Joaquim Ferreira da Costa.

Aggravo de petição criminal **ex-officio** n.º 92, da comarca de A. do Monteiro. Relator des. José Floscolo. Deu-se provimento ao aggravo para reformar o despacho aggravado, unanimemente.

Appellação criminal n.º 127, da comarca de Umbuzeiro. Relator José Floscolo. Appellantes Pedro Galvão da Silva e Joventino Galvão da Silva; appellada a J. Publica. Deu-se provimento, em parte, á appellação, para diminuir a pena imposta aos appellantes, unanimemente.

Appellação criminal n.º 131, da comarca de Misericordia. Relator des. José Floscolo. Appellante a J. Publica; appellado o réo João Avelino dos Santos. Preliminarmente, annullou-se o julgamento, unanimemente.

Recurso de revista civel n.º 1, da comarca de João Pessôa. Relator des. Mauricio Furtado. Recorrentes M. Coêlho & Cia., recorrido Raymundo Troccoli. Negou-se provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida, unanimemente.

Embargos ao accordão nos autos de appellação civel n.º 55, da comarca de Mamanguape. Relator des. Severino Montenegro. Embargantes dr. João Baptista de Mello; embargado Antonio Valentim Peixoto de Vasconcellos. oFram desprezados os embargos, unanimemente.

—

APPELLAÇÃO CRIMINAL N.º 119, DO TERMO DE MISERICORDIA DA COMARCA DE PIANCÓ. APPELLANTE — SEVERINO ROSA DE ASSIS; APPELLADO — ADÃO DE ALENCAR SOUSA RANGEL

Accordão n.º 148

Crime de calumnia; quando não occorre; falta do "animus" especifico.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de appellação criminal do termo de Misericordia, comarca de Piancó, em que é appellante Severino Rosa de Assis, sendo appellado Adão de Alencar Sousa Rangel, accordam os juizes da Côrte de Appellação, de conformidade com o parecer do exmo. dr. Procurador Geral em negar provimento ao recurso e confirmar a decisão que absolveu o apellado da accusação que lhe formulara o appellante, por crime previsto no art. 315 da Consol. das Leis Penaes. Verifica-se do processo que o querelado, na manhã de 1.º de dezembro de 1933, quando trabalhava na expedição postal da agencia do correio de Misericordia, da qual é encarregado, constatou a falta de um registrado com valor, que puzéra sobre o balcão da agencia, emquanto attendia ao telephone.

O registrado desapparecido continha a quantia de 500$000, pela qual era responsavel o querelado que logo levou o facto ao conhecimento da policia, solicitando investigações e indicando o querelante como provavel autor da subtracção por ser a pessôa que, no momento, mais proximo se achava e por outros indicios que expôs em suas declarações de fls.

Disto resultou julgar-se o appellante calumniado, pelo que offereceu contra o appellado a queixa de fls.

Não ha na especie o crime de calumnia, pela ausencia manifesta do **dolo-voluntas mala**. Conforme já decidiu a Côrte Suprema, "não constitue o crime do art. 315 do Cod. Penal a diligencia em bôa fé empregada perante a autoridade publica, para averiguação de um facto" (Galdino Siqueira — Dir. Penal Brasileiro, P. Esp., n.º .... XXVIII, pg. 683).

Custas na forma da lei.

João Pessaõ, 23 de abril de 1935.

J. Novaes, P. Mauricio Furtado, relator. **P. Hypacio. Feitosa Ventura.** Foi voto vencedor o do exmo. des. Souto Maior. Fui presente, J. Floscolo da Nobrega.

—

Parecer n.º 54

O processo não apresenta nullidade.

A prova colhida no summario, não justifica a condemnação. A primeira, terceira e quarta testemunhas são contraditorias, incoherentes, o que lhes tira ao depoimento qualquer grande veracidade; a segunda é falha, imprecisa nas circumstancias de tempo e logar.

Igualmente não está provada a intenção criminosa. Tudo, ao contrario, indica que o querelado, attribuindo a subtracção do dinheiro ao querelante, outro intuito não tivéra, senão eximir-se de uma responsabilidade que, de outro modo, lhe poderia ser irregada.

O querelante digo, o querelado é chefe da agencia postal de Misericordia, e, como tal, responde por todos os valores confiados á sua repartição. E' natural, pois, que, verificado o desapparecimento de um registrado com valor recorresse a todos os meios e hypotheses plausiveis, para justificativa do facto. E dadas as circumstancias especiaes, em que este recorrera, a suspeita lançada ao querelante era de todo ponto natural.

Não nos parece pois que occorra na hypothese dos autos o dolo especifico, á intenção preconcebida de calumniar. O querelado agiu, evidentemente, com o intuito de auto-defesa; e é sabido que o **animus defendendi** exclue a criminalidade. Pelo que opinamos pela confirmação da decisão recorrida.

22—X—934.

J. Floscolo da Nobrega

—

APPELLAÇÃO CIVEL DA COMARCA DE AREIA. APPELLANTE A FIRMA WHITE MARTINS. APPELLADA A FAZENDA ESTADUAL

Accordão n.º 196

Executivo fiscal. Certidão de divida, quando revestida das formalidades legaes fundamenta a acção.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de appellação civel em executivo fiscal, da comarca de Areia, em que é appellante a S. A. White Martins e appellada a Fazenda do Estado. O dr. ajudante do Procurador Fiscal na comarca de Areia requereu contra a appellante a expedição de mandado executivo pela importancia de 9:116$666, relativa a "impostos de industria e profissão lançados sobre a usina de assucar "Santa Maria" e correspondentes ao exercicio de 1931.

O pedido foi instruido com uma certidão extrahida do livro Divida Activa existente na Mesa de Rendas daquella cidade (fls. 3). Effectuada a penhora em bens offerecidos pela executada, formulou esta os seus embargos em que allegou, em summula, que, em 1931, não exercera nenhuma industria ou profissão neste Estado, não tendo sido collectada em todo aquelle exercicio.

Contestando esses embargos, disse o representante da exequente que — "não procedia a allegação da falta de collecta ou lançamento, porque se tratava de industria exercida clandestinamente", e que "os impostos de industria e profissão para ser pagos não dependem de collecta, tendo a lei instituido multas para os que se estabelecem sem prévio aviso ás repartições fiscaes". (fls 12).

Como se vê, é a propria exequente que confessa a falta de collecta da executada, durante o exercicio de 1931, collecta que, após as formalidades prescriptas no Regulamento n.º 43, de 28 de maio de 1892, mandado observar pela lei n.º 677 de 21 de dezembro de 1928 constituira a base da inscripção na Divida Activa do Estado, com cujos extractos certidões pode a Fazenda Publica ingressar em juizo para haver os impostos devidos e não arrecadados, administrativamente. Mas, o que se evidencia destes autos é que os impostos attribuidos á appellante foram levados directamente á inscripção no livro da "Divida Activa", sem que existisse na Repartição que os inscreveu qualquer lançamento, collecta ou documento outro por onde se verificasse haver o contribuinte anteriormente recalcitrado em recolher impostos por elle devidos, esgotados os prazos e recursos que a lei lhe faculta na esphera administrativa. A certidão da divida expedida pela Mesa de Rendas, comquanto apparentemente revestida das formalidades legaes, carece de fundamento para subsistir, ex-vi das declarações da propria exequente, em sua contestação de fls. 12. Pelo exposto, accordam em Côrte de Appellação dar provimento ao recurso para reformar a sentença appellada e julgar provados os embargos da executada e subsistente a penhora feita.

Custas na forma da lei. João Pessôa, 11 de maio de 1935. **J. Novaes, P. Mauricio Furtado,** relator designado para o accordão. **P. Hypacio, Souto Maior, Flodoardo da Silveira, Feitosa Ventura,** vencido com restricção. Trata-se de industria que começou a ser exercida, no mês de novembro de 1931, dentro do exercicio financeiro do mesmo anno, "ex-vi" do artigo 1.º do decreto numero 21, de 19 de novembro de 1930 e que revogou a lei n.º 622 de 14 de novembro de 1928, no ponto de estabelecer que o exercicio financeiro começará em primeiro de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro do mesmo anno. A profissão foi portanto exercida pela executada, que déve responder pela contribuição devida, correspondente ao tempo do exercicio, accrescida da multa, por não ter avisado previamente á repartição fiscal, não por todo anno de 1931.

Dahi a ulterior improcedencia da acção.

Nos embargos se propoz a executada provar a falsidade do documento constitutivo da divida e extrahido do livro da Divida Activa, nos termos do art. 5.º do dec. n.º 1549, de 5 de dezembro de 1928—e que regula a cobrança da divida activa do Estado. Ta' prova não se fez, o que seria facil por um exame nos livros da collecta e da inscripção das dividas activas. Não foram, portanto, provados os embargos oppostos á penhora como opinou o exmo. dr. Procurador Geral e decidiu a sentença recorrida. Devia proseguir a causa até ulterior solução, em que viesse talvez decahir, e uma vez que ora a apreciação se restringe exclusivamente á materia dos embargos. Fui presente, J. **Floscolo da Nobrega.**

—

Parecer n.º 76

Não tem qualquer procedencia o recurso

O dec. 677, de 1928, em seu art. 23 estatue que, no caso de transferencia de estabelecimento dentro do anno, o adquirente fica responsavel pelos impostos vencidos e não pagos pelo alineante.

Na hypothese, o executivo fiscal tem por objecto impostos referentes a 1931; é indiscutivel que o adquirente, ora appellante, é responsavel pelo pagamento dos impostos cobrados. Porque a transferencia se deu, precisamente, "dentro do anno" que se referiu os impostos em questão — "dentro do anno", como prescreve o art. 25 do citado decreto 677, e não, dentro do "anno fiscal", como pretende o appellante.

Mesmo, porém, a expressão "dentro do anno" seja entendida como referente a "anno fiscal", ou "exercicio financeiro", ainda assim não subsiste a argumentação do appellante. Porque a lei 662, de 14|XI|928, em que se baseia o appellante, foi revogada pelo decreto n.º 21, de 19|XI|1930, que em seu art. 1.º estatue que "o exercicio financeiro começará a 1.º de janeiro e se encerrará a 31 de dezembro do mesmo anno". Logo — a transferencia do estabelecimento, tendo se dado aos 19|XI|1931, só se encerrará a 31|XII do mesmo anno ex-vi do art. 1.º do citado decreto n.º 29, de 1930; logo — o appellante é responsavel pelos impostos por que está sendo executado.

Os demais argumentos do appellante são igualmente insubsistentes. A allegada falta da collecta, não foi provada pelo appellante, que poderia, entretanto, tel-a provado com o exame dos livros da repartição arrecadadora. Tão pouco subsiste a arguida falsidade do documento de fls. 3, pois a prova respectiva não foi feita pelo arguente; prevalece, assim, a presumpção da verdade desse documento, e, por consequencia, a presumpção de que foi feita a collecta. Pelo que, merece confirmada a sentença recorrida, que decidiu conforme o direito e a prova dos autos.

9|XI|934.

J. Floscolo da Nobrega

—

APPELLAÇÃO CIVEL EX-OFFICIO (ACCIDENTE NO TRABALHO) DA COMARCA DE JOÃO PESSOA. ENTRE PARTES: JOSE' FERREIRA E IGNACIO DA CUNHA PEDROSA

Accordão n.º 334

Accidente no trabalho; empregado, quem se considéra como tal.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de appellação civel, **ex-officio**, accidente no trabalho, vindos do juizo de direito da 3.ª vara da capital entre partes — **patrão:** Ignacio da Cunha Pedrosa e **operario: José Ferreira Barbosa.**

Referem elles que, no dia 18 de junho do anno passado, o operario José Ferreira Barbosa, de 28 annos de idade, casado, quando trabalhava num caminhão do sr. Ignacio da Cunha Pedrosa, cahira do mesmo recebendo gravissimas lesões, das quaes veio a fallecer no dia 27 de agosto, no hospital de Santa Isabel, onde fôra internado; exames de fls. 5 e 13.

Tendo o processo percorrido os tramites legaes, foi afinal julgado improcedente, sob o fundamento de não ser o operario empregado, ou trabalhador do sr. Pedrosa, mas, um simples "Calunga" provisorio do caminhão, convidado por outro para substituil-o naquelle dia.

Entretanto, do estudo attento e minucioso dos autos se verifica que José Barbosa, no dia em que occorreu o accidente, realmente trabalhava em proveito do proprietario do alludido vehiculo, ou fôsse a convite do citado Calunga para substituil-o, conforme declara a victima, ou contratado pelo **chauffuer**, como affirma o sr. Pedrosa, mediante a diaria de 2$500 a 3$000.

E', portanto, evidente o vinculo obrigacional existente entre o proprietario do mencionado caminhão e o operario em apreço.

A indemnização, de conseguinte impõe-se á familia do accidentado.

Reza o caso **sub-judice** a lei 3.724 de 15 de janeiro de 1919, regulamentada pelo dec. 13.498 de 12 de março do mesmo anno.

Segundo se vê dos autos, o operario percebia a diaria de 3$000. Sendo o caso actual de homicidio, a indemnização consistirá em uma somma igual ao seu salario de três annos, entendendo-se por salario annual 300 vezes o salario diario da victima, na occasião do accidente.

Do exposto conclue-se, que 300 vezes .... 3$000 por anno equivalem a 900$000 annualmente ou 2:700$ por 3 annos. A' quantia acima addiciona-se a de 100$000 para o enterramento da victima, e elevar-se-á á de 2:800$000, pela qual é responsavel o patrão, nos termos da lei e Reg. citados, arts. 7—14—15 e 19.

Isto posto accordam os juizes da Côrte de Appellação, em harmonia com o luminoso parecer do exmo. dr. Procurador Geral, **dar** provimento ao recurso interposto para reformar a sentença appellada no sentido de condemnar o patrão Ignacio da Cunha Pedrosa a pagar á familia do operario **José** Ferreira Barbosa a quantia já mencionada, deduzindo-se, porém, a que por ventura tenha fornecido para o tratamento da victima.

Custas na forma da lei.

João Pessôa, 6 de agosto de 1935.

J. Novaes, p. P. Hypacio, relator; Souto Maior. Flodoardo da Silveira. Mauricio Furtado. Fui presente, Renato Lima.

—

Parecer n.º 142

O recurso deve ser provido.

A sentença recorrida julgou improcedente a acção, sob o fundamento de que o accidentado não era "empregado" do sr. Ignacio Pedrosa, mas, apenas, um "calunga" provisorio do caminhão deste, ou, mesmo, um estranho, que viajava accidentalmente no caminhão, no momento do desastre.

Ora, não é isto que se deduz das declarações das testemunhas, que depuzeram na policia; nem é isto o que affirma o proprio Ignacio Pedrosa, em seu depoimento de fls.

Todas as testemunhas affirmam que o accidentado fôra contratado para trabalhar no caminhão do sr. Pedrosa, mediante uma diaria previamente ajustada de dois a três mil réis; e que o dia, em que soffreu o accidente, era o primeiro que trabalhava em cumprimento do contrato.

O proprio sr. Pedrosa, em seu depoimento a fls., confirma as declarações das testemunhas, e affirma que o accidentado fôra contratado para trabalhar no caminhão pelo respectivo **chauffeur**, vencendo diarias de dois e meio a três mil réis.

Essas declarações do patrão e das testemunhas estão de perfeito accôrdo com as declarações do accidentado e com ellas coincidem nos factos fundamentaes.

Não é possivel, assim, negar, como fez a sentença recorrida, a qualidade de empregado ao accidentado. Essa qualidade é patente indiscutivel, em face da prova dos autos; e para proval-a, acima de qualquer duvida, bastam as declarações do patrão — o sr. Ignacio Pedrosa.

Com effeito, affirma este que o accidentado fôra contratado para trabalhar no seu caminhão, pelo **chauffeur** do mesmo; declara, porém, que nunca se avistára, nem tivéra qualquer entendimento com o mesmo accidentado que era apenas um trabalhador avulso e não propriamente um seu empregado. Vê-se, pois, que o sr. Pedrosa não néga que o accidentado fôsse um "trabalhador", um operario a serviço do seu caminhão;

(Conclúe na 4.ª pagina)

NAVEGAÇÃO E COMMERCIO

DIARIO DA PRAÇA

VALORES DAS MOEDAS E COTAÇÃO DO OURO

A agencia do Banco do Brasil forneceu hontem as seguintes taxas para vendas de cambio á vista:

	OFFICIAL Venda	LIVRE Venda
Libra	58$071	86$500
Dollar	11$870	17$640
Lira	$965	1$435
Pesetas	1$620	2$410
Franco	$975	1$165
Escudo	$530	$785
Reichmark 7$100 (liv.)	4$770	5$750
Florim	8$000	11$950
Suisso	3$865	5$745
Belga	2$005	2$970
Peso argentino	3$430	4$880
Peso uruguayo	5$350	6$200

A gramma de ouro foi cotada a.... 19$400.

AO COMMERCIO

A agencia do Banco do Brasil vende cambiaes do mercado livre para cobertura dos titulos de sua carteira.

AS COTAÇÕES DOS GENEROS

FARINHA DE TRIGO

Farinha americana

Gold Medal	63$000

Farinha nacional

Olinda especial	47$000
Olinda commum	45$000
Recife	43$000
Luz	47$000
Três Corôas	45$000

Banha

Do Estado, lata	52$000
Do Rio Grande, lata	61$000

Assucar

Triturado	37$000
Crystal	36$500

Gasolina e kerosene

Gasolina, caixa	58$500
Gasolina litro	1$300
Kerosene, caixa 2/5	47$000
Kerosene, caixa 3/5	70$500
Kerosene, litro	1$200

Couros e pelles

Pelles de cabra, 1.ª	7$000
Por unidade, segunda	3$000
Pelle de carneiro, 1.ª	5$000
Unidade, 2.ª, refugo	2$500
Couro salmourado	2$000
Couro secco salgado	2$400

Arroz

Japonês brilhado	58$000
Commum do Maranhão	40$000
Agulha	65$000

ALGODÃO

Seridó	58$000
Matta	56$000

Mercado firme.

Xarque

Typo BB	30$000
Typo XX	32$000
Typo SS	33$000
Typo AA	35$000

Sêbo

Do Rio Grande, kilo	2$200

TRENS DE BANHO

Partida de Cabedello	7,35
Chegada a João Pessôa	8,6
Partida de João Pessôa	17,20
Chegada a Cabedello	17,53

HORARIO DA LINHA AÉREA "CONDOR"

Partidas dos aviões: — Para o sul — Todas as quartas-feiras, ás 7,40 horas, escalando nos portos de: Maceió, Penêdo, (facultativo), Aracajú, Bahia, Ilhéos, Belmonte, Caravellas, Victoria e Rio de Janeiro, até Buenos Ayres.

Para o norte: — Todas as quintas-feiras, ás 14 horas, até Natal.

PREFEITURA MUNICIPAL

Pharmacias de plantão durante o mês de outubro:

S. Antonio	1— 9—17—25
Teixeira	2—10—18—26
Confiança	3—11—19—27
Véras	4—12—20—28
Brasil	5—13—21—29
Pôvo	6—14—22—30
Minerva	7—15—23—31
Londres	8—16—24

VENDE-SE a casa n. 462 na Avenida Coremas. A tratar na mesma.
sôa, 25.

LLOYD NACIONAL SOCIEDADE ANONYMA

Séde: — Rio de Janeiro

LINHA PARA' — S. FRANCISCO

PAQUETE "ARATIMBÓ" — Esperado de Porto Alegre e escalas no dia 23 do corrente, sahindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, para onde recebe carga e passageiros.

CARGUEIRO "ARASSÚ" — Esperado de Porto Alegre e escalas no dia 27 do corrente, sahindo no mesmo dia para Natal, Areia Branca, Aracaty, Fortaleza, Camocim e Tutoya, para onde recebe carga.

NOTA — Acceitamos carga para a cidade de Campos, no Estado do Rio, pois mantemos contrato firmado com a "LEOPOLDINA RAILWAY". Outrosim, a baldeação será feita no porto do RIO DE JANEIRO.

Regular serviço de cargas e passageiros, pelos paquetes "ARAS" entre os portos de Cabedello e Porto Alegre.

Para demais informações com os agentes: ARTHUR & CIA.
Escriptorio — PRAÇA ANTHENOR NAVARRO N.º 34.
Armazem á Praça 15 de Novembro.

Telephone: Escriptorio 38, Armazem 53 — JOÃO PESSÔA

COMPANHIA CARBONIFERA RIO-GRANDENSE

Linha regular de vapores entre Cabedello e Porto Alegre

CARGUEIROS RAPIDOS

PARA O SUL

CARGUEIRO "TAMBAÚ" — Esperado do norte, deverá chegar em nosso porto no proximo dia 20 deste, o cargueiro "Tambaú". Após a necessaria demora, sahirá para os portos de Recife, Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

CARGUEIRO "CHUY" — Esperado do norte, deverá chegar em nosso porto no proximo dia 27 deste, o cargueiro "Chuy". Depois da necessaria demora, sahirá para os portos de Recife, Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

PARA O NORTE

CARGUEIRO "HERVAL" — Procedente do sul, deverá chegar em nosso porto no proximo dia 29 deste, o cargueiro "Herval". Após a necessaria demora, sahirá para os portos de Natal, Fortaleza, Tutoya e Areia Branca.

DEMAIS INFORMAÇÕES COM OS

Agentes — LISBÔA & CIA.

RUA BARÃO DA PASSAGEM N. 13 — TELEPHONE N. 229

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LLOYD BRASILEIRO

Séde: — Rio de Janeiro — Brasil
Rua do Rosario, 2-22
A maior emprêsa de navegação da America do Sul
Serviço de passageiros e cargas

LINHA SANTOS—BELEM

PARA O SUL

VAPOR "RODRIGUES ALVES" — Esperado do norte no proximo dia 25 de outubro, sahindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

PARA O NORTE

VAPOR "D. PEDRO II"—Esperado do sul no proximo dia 24 do corrente e sahirá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, S. Luiz e Belém.

LINHA MANÁOS — B. AYRES

VAPOR "SANTOS"—Esperado do sul no proximo dia 23, sahirá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, S. Luiz, Belém, Santarém, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáos.

VAPOR "ALMIRANTE JACEGUAY" — Esperado do norte no dia 21 de outubro, sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Victoria, Rio de Janeiro, Angra dos Reis, Santos, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Rio Grande, Montevidéo e B. Ayres.

CARGUEIROS

"CAMPOS" — Esperado do norte no proximo dia 23, sahindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande e Porto Alegre.

————::::————

A Companhia recebe cargas para Santarém, Itacoatiára e Manáos com transbordo em Belém e para Pelotas e Porto Alegre com transbordo no Rio de Janeiro

Recebem-se cargas para qualquer porto do Estado da Bahia em Trafego Mutuo, em S. Salvador, com a Cia. de Navegação Bahiana.

Outrosim, acceita cargas para estações da Rêde Mineira e Viação com baldeação em Angra dos Reis.

As reclamações de faltas e avarias serão acceitas por escripto e dentro do prazo de três dias após a descarga.

Para demais informações com o agente

B A S I L E U G O M E S

Escriptorio: Praça Anthenor Navarro, n. 28 — Armazem: Praça 15 de novembro.

Endereço telegraphico: — NAVELLOYD

Phones: — Escriptorio, 32 — Armazem, 52 — JOÃO PESSÔA

COMPANHIAS FRANCÊSAS DE NAVEGAÇÃO

"CHARGEURS RÉUNIS" & "SUD-ATLANTIQUE"

Para a Europa — PAQUETE "GROIX"

Esperado em Recife no dia 16 de setembro, rece be carga neste porto com transbordo em Recife, para os portos de Dakar, Casablanca, Vigo, Bordeaux, Havre, D unkerque e Anthuerpia.

Os conhecimentos originaes da "CHARGEURS R ÉUNIS" serão entregues neste porto ao embarcador.

Para mais informações com os sub-agentes autori zados neste Estado.

L I S B Ô A & C I A.

BARÃO DA PASSAGEM, 13 —:— JOÃO PESSÔA —:— PARAHYBA DO NORTE

VAPORES	Pernambuco	Dakar	Casablanca	Vigo	Bordeaux	Havre	Dunkerque	Anthuerpia
"GROIX"	16 Set.	23 Set.	28 Set.	30 Set.	2 Out.	6 Out.	12 Out.	15 Out.
"AURIGNY"	18 Out.	25 Out.	30 Out.	1.º Nov.	3 Nov.	7 Nov.	13 Nov.	16 Nov.
"EUBÉE"	17 Nov.	24 Nov.	29 Nov.	1.º Dez.	3 Dez.	7 Dez.	13 Dez.	16 Dez.
"KERQUELÉN"	15 Dez.	21 Dez.	26 Dez.	29 Dez.	31 Dez.	3 Jan.	9 Jan.	12 Jan.

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

SERVIÇO SEMANAL DE PASSAGEIROS E CARGAS ENTRE PORTO ALEGRE E CABEDELLO

VAPORES ESPERADOS

"ITATINGA"

Esperado dos portos do sul no dia 22 do corrente, terça-feira, sahirá no mesmo dia, para RECIFE, MACEIÓ, BAHIA, VICTORIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, PARANAGUÁ, ANTONINA, FLORIANOPOLIS, IBITUBA, RIO GRANDE, PELOTAS E PORTO ALEGRE.

PROXIMAS SAHIDAS:

"ITATINGA" — Terça-feira, 22 de outubro;

"ITAPURA" — Terça-feira, 29 de outubro.

AVISO

Recebem-se também cargas para Penêdo, Aracajú, Ilhéus, Campos, São Francisco e Itajahy, com cuidadosa baldeação no Rio de Janeiro.

A Companhia recebe cargas e encommendas até a vespera da sahida dos seus paquetes.

Pede-se aos srs. carregadores que providenciem para que as suas cargas estejam no costado dos navios no dia de suas chegadas.

Os consignatarios de cargas devem retiral-as do trapiche da Companhia dentro do prazo de 48 horas, após a descarga findo o qual, incidirão as mesmas em armazenagem.

Passagens, encommendas e valores, attende-se no escriptorio até as 16 horas, na vespera da sahida dos paquetes.

As demais informações, serão dadas pelos agentes

WILLIAMS & CIA.

PRAÇA ANTHENOR NAVARRO, N.º 6 — PHONE 234

SEMENTES OLEAGINOSAS

SEMENTES DE OITICICA
REZINAS DIVERSAS
OLE DE OITICICA
NOGUEIRA AZUL
ENVIEM SUAS OFFERTAS PARA
J. R. DE VASCONCELLOS & C.ª
CAIXA POSTAL N. 30.
João Pessôa —:— Parahyba.

Não interessam: Mamona nem Caroço de Algodão.

OCCULTISMO

Professor Alberique Wanderley e Mme. Ernestina Wanderley, acabando de montar um bem aperfeiçoado consultorio de Cartomancia, Chiromancia, Occultismo e Radiopathia, á rua General Osorio n. 422 (antiga rua Nova), convida sua numerosa clientela para uma visita áquella casa de consultas, onde já tem attestado seu valor pela seleccionada freguezia que muito bem comprova os conhecimentos de que são possuidores nas sciencias occultas.

Em efficiente desempenho de sua profissão de occultista opera com verdadeiro exito nas mais embaraçosas situações da vida commercial ou particular, agindo com verdadeiro conhecimento nas questões amorosas ou conjungaes, fazendo voltar ao seio da familia, a pessôa que por uma qualquer circumstancia haja se retirado do convivio da mesma.

No ramo commercial, em qualquer estado que se encontre a casa: escassa freguezia, pouco movimento, prestes a fallir por imprudencia de socio ou do dono; fará com que tudo se restabeleça adquirindo o mesmo conceito que vinha antes usufruindo.

Cura com regular rapidez doenças occasionadas por contrariedades particulares ou pessôas desprezadas pelos medicos por, como pode acontecer, serem as mesmas de caracter estranhos.

Faz voltar ás mãos de seu primitivo dono qualquer objecto perdido ou que se não tenha noticia do destino dado ao mesmo.

Concorre para em breve espaço de tempo apparecer compra para sitios e demais propriedades sem que comtudo deixem de ser vendidos por preços verdadeiramente equivalentes.

Esperando ter o mesmo acolhimento, por parte do povo, penhorado agradece, gentilmente, o realce de vossa honrada presença em sua humilde sala de consultas.

Horario: — De 10 horas da manhã ás 7 da noite.

BOVINOS LEITEIROS DE OPTIMA ORIGEM

Bom gado leiteiro não terá quem não quizer.

O estabulo Modêlo, sito á av. Almeida Barrêto n.º 2108, tem para vender excellentes novilhas.

Optimas garrotas.

Vaccas de grande producção leiteira.

As novilhas estão embizerradas do reproductor puro sangue Hollandês, vindo do Sul, no valor de 4:000$000, e serviu de 1.º Premio na 1.ª Exposição Agro-Pecuaria de João Pessôa, sob o registro n.º 270.

Procurem ver este estabulo, antes de comprar seu gado bovino leiteiro em qualquer parte.

VENDE-SE uma casa de taipa e coberta de telha, á rua Maximiano Machado n. 280, saneada, com sufficiencia para Padaria e para outro negocio.

A tratar com o sr. Alexandrino D. da Silva, no cartorio da Fazenda, Palacio das Secretarias. João Pessôa.

ALUGA-SE uma bôa casa em Praia Formosa com agua e luz, a tratar na Avenida João da Matta, 77.

NEGOCIO DE OCCASIÃO — Vende-se um magnifico terreno de construcção, medindo 14x70, á rua Epitacio Pessôa (Trincheiras).

A tratar com A. Gomes, na Alfandega, ou na mesma rua n.º 610.

CACHORRO FUGIDO — Pede-se á pessôa que encontrou o cachorrinho Lúlú, todo preto, com pequeno defeito na vista, o obsequio de entregal-o á praça Barão do Abiahy, n.º 105 (ao lado do Mercado Tambiá), que será generosamente gratificada.

TERRENOS AO ALCANCE DE TODAS AS BOLÇAS — Deseja adquirir um terreno para construir sua casa propria, procure Carmello Ruffo, em uma de suas construcções, que lhe informará terrenos *bons, bonitos e baratos, ás avenidas : — Vidal de Negreiros, Duarte da Silveira, Tiradentes, Maximiano de Figueirêdo e outras*, do *bairro "Therezopolis"*, nesta capital.

João Pessôa, 27|9||935.

65

A sciencia moderna descobriu que milhões de germens accumulam-se nos dentes, formando uma camada que nenhuma pasta commum pode remover. Eis porque dizemos . . . "Comece a usar Kolynos."

Seus dentes logo ficarão mais claros e a côr natural será recuperada em pouco tempo. A acção benefica do Kolynos tem duas razões. Primeiro, porque contem os melhores agentes para limpar e pulir que a sciencia conhece. Segundo, porque tem poder antiseptico para destruir os milhões de germens que causam a carie.

Experimente este novo methodo e terá brevemente dentes sãos, claros e brilhantes. *É o mais economico— Um centimetro numa escova sêcca é o bastante.*

KOLYNOS
CREME DENTAL

DOENÇAS NERVOSAS E MENTAES

DR. GONÇALVES FERNANDES

Ex-Interno da Clinica de Doenças Nervosas da Faculdade de Medicina. Ex-Interno voluntario do Hospital de Alienados do Recife. Ex-Auxiliar Technico (por concurso) do Serviço de Hygiene Mental e ex-Assistente Int. da Assistencia a Psychopatas de Pernambuco. Ex-Chefe da Secção de Psycho-Technica do Instituto de Biotipologia Educacional do Estado de Pernambuco. Alienista do Hospital Colonia Juliano Moreira.

EPILEPSIA — NEURASTHENIA SEXUAL

Diagnostico precoce e tratamento da syphilis nervosa

TRATAMENTO DA ANGUSTIA, DA ANSIEDADE E DA HISTERIA PELA PSYCHOTERAPIA ANALITICA DE FREUD
RESIDENCIA: — Rua Irinêu Joffily, 170
CONSULTORIO: — Rua Duque de Caxias, 389

PARA DOENÇAS DO PULMAO ?

SÓ VINHO CREOSOTADO

Do Pharm.-Chim. JOÃO DA SILVA SIVEIRA

Combate as Tosses, Bronchites e Fraquezas !
PODEROSO FORTIFICANTE ! — GRANDE CONSUMO !

DIRECTORIA GERAL DE SAÚDE PUBLICA

Na Directoria geral de Saúde Publica, em Trincheiras, compram-se lebres por bom preço

AOS VERANISTAS DA PRAIA DO POÇO — As exmas. familias que desejarem o fornecimento de pães da cidade, diariamente, pódem se dirigir á Praça Barão do Abiahy n.º 52 — João Pessôa.

GUARDA-LIVROS — Encarrega-se de serviços concernentes á sua profissão.

Endereço — ORLANDO — Livraria CRUZEIRO á rua Maciel Pinheiro n. 163, nesta capital.

FARELLO
9$000
BARÃO DA PASSAGEM, 49

GADO DE RAÇA — Vende-se um pequeno grupo á rua Almeida Barrêto n.º 693. Não ha discussão, o preço é 3:000$000.

ARMAÇÃO PARA MERCEARIA — Vende-se uma armação para mercearia, em bôas condições, a tratar na rua 13 de Maio, 564.

VENDE-SE A CASA n.º 236, á Av. Almeida Barreto, com terreno de frente ajardinado, varanda, 3 quartos, salas de visitas e jantar, copa, cosinha, B. W. C. e dispensa; toda forrada, mosaicada e com tacos, optimo gallinheiro e quarto para deposito.

Tendo oitões livres com ar e luz directa em todos compartimentos.

A tratar á rua 13 de Maio, 399.

CASAS EM TAMBAÚ — Alugam-se duas confortaveis casas na Praia de Tambaú. A tratar á praça Barão do Abiahy, 105.

SITIO ALAGOINHA — Vende-se um excellente sitio, appropriado para construcção de casas, offerecendo optimo rendimento.

Dispõe o mesmo de uma grande area destinada para construcções.

No sitio está localizada uma fonte perenne, de serventia publica.

A tratar com as seguintes pessôas:
Renato Gouveia, Rua Nova — Sapé.
Luiz Paiva, Rua 5 de Agosto — João Pessôa.

145

E' O NUMERO DA CASA QUE VAE VENDER QUASE DE GRAÇA CENTENAS DE ARTIGOS. TUDO A PRESTAÇÕES. AGUARDEM!!

DOENÇAS DOS OLHOS

DR. H. COSTA BRITTO

EX-ASSISTENTE DOS SERVIÇOS DE OLHOS DO PROF. SANSOU NO RIO DE JANEIRO
OCULISTA DO HOSPITAL SANTA ISABEL
TRATAMENTO MEDICO E OPERATORIO DAS DOENÇAS DOS OLHOS

Consultorio: — Rua Duque de Caxias, 312. (Alto da Pharmacia Véras, 1.º andar).
Residencia: — Avenida Juarez Tavora 313
Consultas: — Das 14 1|2 ás 17 horas, diariamente.

DR. NEY DE ALMEIDA

DA MATERNIDADE

DOENÇAS DAS SENHORAS

CIRURGIA — PARTOS

ELECTRICIDADE MEDICA

CONSULTAS DIARIAS, COM EXCEPÇÃO DOS SABBADOS, DAS 10,30 A'S 11,30 E DAS 15 A'S 17 HORAS
A'S SEXTAS-FEIRAS SOMENTE DAS 10,30 A'S 11,30

Consultorio: — Rua Maciel Pinheiro, 211, 1.º andar (sobre a Comnhia Sousa Cruz)
Residencia: — Rua Epitacio Pessôa n.º 736. — Telephone 147

REMEDIOS

QUE SE RECOMENDAM:

No Paludismo - **INTERMITAN**
EMPÔLAS E COMPRIMIDOS

Na Sifile e Bouba - **IBIOL** (8$ a Cx)
IODO E BISMUTO EM ASSOCIAÇÃO
ABSOLUTAMENTE INDOLOR

Como Tónico - **NEVROL**

Na Anemia - **PANHEMOL**

Para Feridas - **POMADA 105**

ASEA

Motores electricos com rolamentos SKF. Geradores e transformadores de qualquer capacidade.

100$000

é o preço de um MEDIDOR DE LUZ, vendido pela

CASA MONTEIRO

Rua Des. Trindade, 235

VIDA MUNICIPAL

CABEDELLO

CABEDELLO, 12 — (Do correspondente) — **Anniversarios:** — Completou o 1.º anniversario de consorcio matrimonial, o distincto casal Luiz Gonzaga de Menezes—Alice Alves de Menezes, no dia 6 do corrente, motivo por que foi offerecido um almoço ás pessôas de sua intimidade.

Conceituados, como são os anniversariantes, em nosso meio social, foram muito cumprimentados.

— Mais um anno de preciosa existencia fazem hoje d. Helena Salles, a senhorinha Irene Salles e o travesso Ebenezer, consorte, irmã e filho do sr. Ubyrajara Salles, alto commerciante nesta villa, devendo receber, com a exma. familia, muitas felicitações por esta auspiciosa data, dado o gráo de estima em que são tidos no seio dos seus amigos.

—

Alistamento eleitoral: — Intensifica-se, dia a dia, a qualificação dos futuros eleitores, que se habilitam ás proximas e ansiosas pugnas eleitoraes.

O Sub-Prefeito José Guedes desenvolve grande actividade no sentido de elevar consideravelmente o numero do eleitorado progressista deste districto, além dos que já militam nas hostes da poderosa agremiação politica, orientada pelo exmo. Governador Argemiro de Figueirêdo.

—

Delegado de Policia: — Foi nomeado delegado deste districto o tenente Caetano Julio, em substituição ao tenente Arruda de Assis, recentemente investido das mesmas funcções em Piancó.

Os habitantes de Cabedello esperam da compenetração que a nova autoridade policial tem do cargo, a mesma acção proveitosa e energica, posta em pratica pelo tenente Arruda, que soube conquistar as sympathias geraes.

—

Cinema Moderno: — Acha-se já funccionando a unica casa de diversão que temos. O seu proprietario, sr. Marinonio Lopes, empregou toda somma de esforços no fito de restabelecer as horas de agradavel recreio que a téla nos proporciona.

Cabedello precisa de diversões, principalmente nocturnas, dada a sua numerosa população e, mais ainda, por ser onde fica o porto do Estado, pernoitando, quase sempre, muitos passageiros de vapores aqui atracados.

Muito para lamentar-se, de facto, seria caso permanecesse interdictado o nosso cinema pelo não fornecimento de films por parte das companhias que exploram esse genero de negocio, aos cinemas do interior.

—

SANTA RITA

Na noite de domingo, 13 deste mês, veio a fallecer repentinamente em sua residencia na Usina São Gonçalo, da qual era co-proprietario, o estimado moço dr. José Galvão de Mello.

A infausta noticia correu celere em todo o municipio, onde o extincto era largamente estimado, causando verdadeira consternação e pesar a todos quanto privavam de sua amisade.

Nascido a 8 de março de 1901, já em 1920 concluia o seu curso de engenheiro agronomo com muito brilhantismo, em Tapera, no Estado de Pernambuco, demonstrando assim ser possuidor de uma intelligencia privilegiada, devendo a sua reconhecida operosidade e capacidades administrativas a posição de destaque que desfructava na industria de nosso Estado.

Casado com a exma. sra. d. Zita Barbosa de Mello, deste consorcio deixa quatro filhos menores.

O seu sepultamento que teve logar na capella da Usina, pelas 16 horas do dia seguinte, foi bastante concorrido, notando-se entre outras que escaparam a nossa reportagem as seguintes pessôas:

José de Barros Moreira por si e pelo dr. Raul de Barros, Jurandyr Rocha por si e pelo cel. Antonio Rocha e familia, Bernardino Rocha, drs. Octavio Novaes, Appolonio Nobrega, Francisco Lianza, Renato Ribeiro Coutinho, Adalberto Ribeiro Gontes por si e pelo dr. Isidro Gomes, Synesio Pessôa Guimarães, José Regis, Aloysio Rapôso, Francisco Cicero de Mello, Mello Lula, Flavio Marója Filho, major Victorino Toscano, conego Raphael de Barros por si e pelo exmo. sr. Arcebispo D. Moysés Coêlho, conego José João, familia dr. Horacio de Almeida, viúva João Rapôso, viúva Antonio Paiva, cel. José Minervino de Araújo, por si e pelo sr. João Minervino, Adalberto Ribeiro Filho, Durwal Espinola da Silva, cel. João Fernandes, por si e Fernandes & Cia., Carlos Cassia, por si e pelo Instituto do Alcool e do Assucar, João de Albuquerque Mello, Carlos Maia, por si e por Affonso Maia, João Celso Peixôto de Vasconcellos e senhora, por si e por G. Petrucci & Cia., Luiz Galvão, Sylvestri Dias, João Rapôso e familia, Antonio Rapôso e familia, Antonio Meirelles, Ubaldo Campello e familia, Ubaldo Campello Filho, Francisco Pimentel, por si e por Georges Latache, Enéas Carvalho e senhora, Corintho Barbosa, José Maria e familia, Ruy Araújo e familia, Emiliano de Christo e familia, Afrisio Balthar, Alberto Balthar, Fernando Baltar, Francisco Castro e senhora, Carlos Arcoverde por si e pelo dr. Arcoverde e familia, Thelemaco Santiago, Renato Sá e senhora, dr. Martins por si e pelo dr. Pimentel Gomes, José Soares de Araújo e senhora, viúva João Antonio da Silva Mello e filhos, João Chrisostomo de Mello, Aloysio de Mello, Francisco de Mello, Octavio Lima e senhora, João Gomes Carneiro, João Gomes Vieira, Gilberto Coêlho, José Coêlho Sobrinho, Abyathar de Vasconcellos, Horacio Carneiro, Feliciano Madruga, Francisco Madruga, Bernardino Gomes, José Guilherme da Silva, Valentim de Oliveira, Paulo Torres, José Torres, Manuel Torres, José de Fabio, Annibal Cavalcanti de Albuquerque, João de Deus e familia, José Moura da Silva, Joaquim Teixeira, Aloysio Patricio, senhora dr. Raul de Góes e o respresentante desta folha por si e por Arnobio Marója.

Condolenciaram por telegramma o dr. Argemiro de Figueirêdo e padre José Diniz.

—

A missa de corpo presente foi officiada pelo conego Raphael de Barros, por quem ainda foi encommendado, sendo neste ultimo acto secundado pelo conego José João Pessôa da Costa.

—

Entre as innumeras corôas que lhe foram offerecidas, constatámos as seguintes:

"Ao muito querido Zé sentidas lagrimas de sua esposa e filhos"; "Ao muito querido José o ultimo adeus de seu pae e Dondon"; "A Zé lembranças de Cypriano, Calliope, Juarez, Antonio e Cyprianinho"; "Gratidão e saudades de Zuila, Maria Augusta, Mario, Orlandinho e Lenita"; "A José recordações de Mariano, Nair, Wanda, Totó, Zequinha e Betania"; "A José recordação de Abel, Nilda, Nise e Antonio"; "A Zé immorredouras saudades de Agenor, Yvette e Yara"; "A José eternas saudades de Gonçalo, Zaira, Edberta e Lourdes"; "Ao amigo José Galvão de Mello, eternas saudades de José Minervino de Araújo"; "Ao pranteado José Galvão sentida homenagem de Blandina Rapôso e filhos"; "Ao José Galvão saudades de Francisco Pimentel e familia"; "Ao dr. José Galvão homenagem da Prefeitura de Santa Rita"; "Ao presado amigo dr. José Galvão sentida homenagem de Flavio Marója Filho"; "Ao amigo José Galvão lembranças dos Irmãos Fernandes"; "Lembranças de Horacio de Almeida e familia"; "Ao dr. José Galvão lembranças eternas de João Gomes Vieira e familia"; "Saudades de Georges Latache e familia"; "A' José muitas saudades de Toinho, Filó e Tonho"; "Saudosa homenagem de Afrisio Balthar e familia"; "A' José Galvão saudades de Antonio Rocha e familia".

—

Agradecimento e convite

Zita Barbosa de Mello e filhos, Antonio da Silva Mello e familia, Cypriano Galvão de Mello e familia, Agenor Galvão de Mello e familia, dr. Mariano Barbosa e familia, dr. Abel de Menezes Lyra e familia, Maria Zuila de Mello e filhos, viúva, filhos, pae, madrasta, irmãos, cunhados, cunhadas, e damais membros da familia profundamente compungidos, agradecem a todos os parentes e amigos que compareceram ao enterramento, apresentaram pesames por cartas, cartões e telegrammas, e convidam para assistir á missa que mandam celebrar na capella da Usina São Gonçalo, ás 8 horas do dia 21 do corrente (segunda-feira).

—

Haverá omnibus ás 7 1|2 horas.

A 1.ª FEIRA DE AMOSTRAS DA PARAHYBA CONVERGIRA', DURANTE 30 DIAS, A ATTENÇÃO DO BRASIL NA PARAHYBA!

VIDA JUDICIARIA

(Conclusão da 1.ª pagina)

procura, apenas, defender-se com a allegação de que era "trabalhador avulso" e não empregado, distincção esta, que a lei não autoriza em dispositivo algum.

O facto de não ter havido qualquer entendimento entre o accidentado e o sr. Pedrosa, e de não ter este nunca se avistado com aquelle, não tem importancia, não tem nenhum valor juridico; e o juiz **a quo** não poderia fundamentar-se nisso, para negar a procedencia da acção. Não ha lei que exiga tal facto, como condição da existencia do contrato de locação de serviços. Ninguem ignora que, na pratica, esses contratos de trabalho se realizam, quasi exclusivamente, entre o operario e o preposto ou representante do patrão; entre o operario e o patrão nunca ha entendimento, nunca se avistam, não têm relações, não se conhecem, sequer.

Mas negar, por isso, a existencia do contrato entre ambos, é laborar em evidente equivoco; é desconhecer, na vida do commercio e das industrias, a figura juridica do intermediario, que é fundamental em todas as transacções; é desconhecer, igualmente, a figura juridica do gestor de negocios que estabelece obrigações, sem necessidade da vontade ou, mesmo, sem o conhecimento do principal obrigado.

No caso dos autos, tudo demonstra que o accidentado trabalhava no caminhão do sr. Pedrosa; era, portanto, operario a serviço delle. Se não tivéra entendimento pessoal com o sr. Pedrosa, fôra, entretanto, contratado para o trabalho, por um empregado delle — **chauffeur** do caminhão. E não ha prova, nestes autos, de que esse **chauffeur** não estivesse autorizado a contratar os operarios necessarios para o serviço, que executava em nome e por conta do sr. Pedrosa. Ao contrario, tudo indica que o **chauffeur** estava autorizado a isso. Porque, do contrario, não se comprehende que o **chauffeur** fôsse contratar por sua conta e pagando do seu bolso, um operario para trabalhar em proveito do sr. Pedrosa.

Se o **chauffeur** contratou o accidentado para servir no caminhão, é que tinha a certeza de que o dono do caminhão approvaria esse contrato. E a prova de que o sr. Pedrosa approvou o contrato, é que não pôz qualquer obrigação ao mesmo; e, ao saber do accidente, se apressou a comparecer á policia, na qualidade de patrão do accidentado, para prestar as declarações exigidas na lei e assegurar á victima a assistencia ordenada pela lei.

Se o accidentado fôsse um estranho, "um avulso" que viajava occasionalmente no caminhão, teria o sr. Pedrosa procedido como procedeu no caso?

Em summa, todos os indicios e presumpções autorizam a affirmativa de que o accidentado era operario a serviço do sr. Pedrosa, como ficou demonstrado, e assim sendo, a sentença appellada não encontra apoio, nem na prova dos autos, nem nos principios legaes applicaveis á hypothese. Deve, pois, ser reformada, a fim de se reconhecer ao accidentado a justa indemnização que lhe assegura a lei.

4|II|935.

J. Floscolo da Nobrega

Prefeituras do Interior

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

Pagamentos effectuados sob a verba Despêsa Diversas no mês de setembro de 1935

A — Expediente do juizo de direito	5$600
B — Gratificação e expediente aos cartorios	70$000
C — Idem a 2 officiaes de justiça	50$000
D — Idem ao escrivão da policia	50$000
E — Expediente, luz e asseio da delegacia policial	13$680
F — Luz, agua e asseio da Cadeia Publica	162$580
G — Aluguel de predios para sub-delegacias, quarteis nas povoações de S. Thomé, Boi Velho, Prata e Camalaú, e expediente ás mesmas	79$000
H — Compra de livros e talões da Prefeitura	597$000
I — Expediente da Prefeitura (telegrammas e portes)	424$400
J — Recepções officiaes	$
K — Compra e conservação de moveis	$
L — Assistencia Municipal (soccorros e medicamentos a doentes miseraveis)	40$000
M — Aluguel de açougues n|povoações	10$000
N — Compra de placas para vehiculos, etc.	$
O — Despesas c|viagens a interesse do municipio	300$000
P — Manutenção do Posto de Monta (forragem)	$
Q — Aluguel de casa para estação telephonica de S. Thomé	20$000
R — Assignatura da **A União**	$
S — Acquisição de sementes para distribuição a agricultores pobres	$
T — Assistencia judiciaria (advogado de deliquentes miseraveis)	$
U — Percentagens sobre a cobrança da Divida Activa	$
V — Acquisição de machinas extinctoras de saúvas e pulverizadores	$
	1:822$260
Eventuaes: conducção de 1 menor delinquente á Campina Grande, inclusive escolta, por solicitação do juizo de direito da comarca	50$000
Compra de 1 cofre "Internacional", 1 carteira e 1 mocho	1:690$000
Portador c|animal (bem de evento)	10$000
Material de expediente e despesas p|cart. eleitoral	157$800
Assignatura do **O Norte**, 1934|1935	36$000
Percentagem s|multas 30°|° ao fiscal geral (janeiro-setembro)	82$500
Utensilios d|apparelho de radio (pertences)	4$800
Rs.	3:853$360

Visto:)

Ernesto Silveira, prefeito.

Antonio Dias de Freitas, secretario-thesoureiro.

VARIAÇÕES SOBRE UM THEMA POLITICO

ARTHUR COÊLHO

Ninguem acreditava, ao começar o govêrno do sr. Roosevelt, que os chefes e aggregados do Partido Republicano, em cujas mãos provadamente inaptas rebentára a bomba da depressão economica, encontrassem tão cedo, acobardados como estavam, a necessaria coragem para se reorganizarem em campanha de opposição.

No emtanto, improvavel como isso parecia, foi precisamente o que se deu.

Emquanto estalava no ar o chicote do director do circo, as féras executavam suas piruetas e saltos mal apprendidos, e assim davam ao espectador a illusão de estarem quasi amestradas. Mas, a um dado momento, privado o homem de usar efficientemente o seu chicote, contra elle se viraram todos os bichos sanhudos, e agora nem Daniel, o domador biblico, seria capaz de os conter.

A arma do sr. Roosevelt era o **New Deal** azorrague de muitas pontas, que em maio ultimo a Suprema Côrte pôs por terra, como medida inconstitucional.

Ora, antes do sr. Roosevelt, quem de uma mirada captasse o panorama da vida americana, veria que a sua politica, dividida entre dois partidos (o Democratico, que elegeu o actual presidente; o Republicano, da tropilha do sr. Hoover), era em essencia uma mesma coisa. Até na designação desses grupos não havia differença, pois o que é "democratico", quanto á significação desse termo, é por sua vez "coisa publica", e, logo, republicano. A distincção estava em minimos detalhes do programma de cada um, os quaes variavam segundo as condições do momento, como a defesa das tarifas, infracção monetaria, auxilio á agricultura, etc. Mas, alheio a essa periodica partilha de conveniencias e poderes crescia o "caso economico" americano, oriundo do excesso de desleitamento da vacca popular, já por demais sangrada.

O ponto de vista republicano era a classica maneira de ver dos refolhudos capitalistas, que pensam que o mundo foi feito para que elles o explorem, sem que disso decorra nenhum mal collectivo. Por outro lado, a concepção politica dos democratas não differia muito desse principio. Apenas, por serem em menor numero, pregavam maior liberalismo, a fim de atrahir os eleitores da facção opposta.

Mas as crises economicas, a pequenos intervallos repetidas, pareciam indicar, como se tem notado pela renitencia da ultima, que aquella orientação não podia fixar o desejado equilibrio entre o capital e o trabalho; ao contrario, expunha o pais a uma constancia de quedas inevitaveis. E a verificação desse phenomeno cyclico, hoje mais evidente do que nunca, fez que certa classe, outrora aferradamente estatica, começasse a comprehender que o momento economico, alterado pelo predominio e má administração da machina, estava a exigir uma reforma dos antigos processos politicos americanos.

Fingidamente ou não, já muitos concordavam em que qualquer que seja o govêrno, que de principio não cure, sobretudo, da subsistencia do homem operario, é govêrno errado, que mais cêdo ou mais tarde tem que entrar em crise.

Foi, pois, nesse instante de desassocego que o sr. Roosevelt surgiu em scena. E, de começo, o que differençava da maioria dos anteriores residentes da Casa Branca, era o facto de elle trazer um pogrmma verdadeiramente novo. Ia se servir da formula democratica para fazer uma revolução sem sangue. No seu inicio, como se sabe, houve votos de cooperação dos banqueiros e industriaes, houve applausos da rafaméa menos importante, houve satisfação geral. Mas havia que desconfiar desses "christãos novos" convertidos dos dentes para fóra; elles, que nunca se tinham pautado por uma sã phylosophia, useiros e viseiros de indecorosas traficancias, o que queriam era a continuação da velha pratica.

Bastou porém, que os balõesinhos de oxigenio dessem mais alento ao doente, para que este logo se rebelasse contra o resto do tratamento: — Pro diabo com as tisanas, enfermeiras e charlatães!

Emquanto isto, o attenuante de medida de emergencia não pode salvar o **New Deal**, já bastante desmoralizado, do cutelo da inconstitucionalidade. Era o que os republicanos esperavam, e agora, refeitos do fiasco de ha três annos, estão promptos para a campanha presidencial de 36. Mas, qual o programma social dessa gente? Praticamente nenhum. Onde já se viu negreiro que quizesse saber de abolicionismo?

Sabem os da velha praxe que todas as medidas sociaes que faziam parte do **New Deal** estão hoje sem valimento, pois, para serem applicadas, redundariam na interferencia do govêrno federal na vida politica dos Estados, e foi sobre esse ponto, vedado pela Constituição, que a Suprema Côrte baseou a sua sentença condemnatoria. E, como não tenham o que offerecer ao eleitorado, entram em scena os republicanos ao grito de "Salvemos a Constituição" — como se mais uma emenda ao velho pacto fôsse um peccado imperdoavel. Mas não o é, por isso que o proprio estatuto previu de começo essa necessidade, facultando taes emendas, a fim de poder acompanhar a marcha dos tempos.

Não obstante, a politica interesseira torna esse passo de uma evolução natural por demais demorado, prejudicando o progresso social.

O caso da autonomia dos Estados norte-americanos, base da presente contenda, é de si bastante complexo e curioso. Cada um desses departamentos faz e desfaz dentro dos seus limites, e dahi o grande numero de leis e disposições, umas em conflicto com outras. Cada Estado executa criminosos de uma maneira, casa de outra, divorcia segundo bases differentes. Em Nova York, para este ultimo recurso, torna-se preciso o flagrante do adulterio — real ou fingido; mas em Reno, no Estado de Nevada, ha um rendoso mercado de divorcios, onde a macêta dos juizes não descansa...

A inconstitucionalidade do **New Deal** proveiu da interferencia do govêrno central na vida dos Estados, com o fim de fixar horarios de trabalho, estabelecer salarios minimos, etc., e dahi o ficarem vedadas todas as tentativas federaes de se imiscuir na gerencia das industrias em beneficio directo ás classes obreiras.

O mais engraçado é que nos tempos de prosperidades, quando do individuo ao estado todos se mantêm, essa salva-guarda constitucional fica inactiva, porque cessam os motivos de interferencia. Quando porém surge uma crise como a de agora, e um Estado não tem com que attender a suas necessidades, o primeiro que faz é gritar pedindo auxilio a Washington. Ahi ninguem allega ser isso uma das formas de intervenção federal. O que os politicos querem é o bronze, seja como fôr.

Entretanto, se o govêrno central, como no caso do **New Deal**, busca por meio de certas medidas amenizar o effeito da crise entre as classes industriaes, é o proprio Estado, que antes lhe abrira as portas para o auxilio monetario, que agora berra pedindo justiça á violação de seus direitos seculares.

Se o govêrno central pode entrar em Estados para prestar soccorros, porque se lhe não conferir tambem a faculdade, em casos que affectam a vida nacional de intervir nesses departamentos para a applicação de medidas de bem commum? E' logico que assim devia ser, mas sem a necessaria emenda constitucional isso não lhe será permittido.

Nova York — Outubro de 1935.

Sobre a taxação e limitação da producção da rapadura

O deputado Duarte Lima recebeu, a proposito, os seguintes despachos:

Alagôa Grande, 12 — Emocionados applaudimos vossa protecção em Assembléa, hypothecando-lhe incondicional apoio toda e qualquer attitude nossa defesa. José Guerra, Paulo Montenegro, João Maia, Yôyô Correia, João Gondim, Mario Maroja, Antonio Farias, Anthero Nobrega, Antonio Lemos, Americo Farias, Francisco Lemos Anthéro, Peregrino Albuquerque, Alipio Aggeu de Miranda Henriques,